



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.580

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

41 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:  
**Termo de Acordo:**

8º Aditivo ao Termo de Acordo n. 373/2009, de 16/01/2018, (processo n. 11/029.348/2017);  
Termo de Acordo n. 1.152/2018, de 12 de janeiro de 2018, (processo n. 11/032.119/2012).

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 11/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- cadastramento no PIS/PASEP;
- duas fotos 3x4;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea.
- Cartão SUS,
- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 18 JANEIRO de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
1448	Luciano Fróes	249	29/01/2018	9h
766	Rosangela Gomes De Camargo	250	29/01/2018	9h
958	Vanice Umbelina De Sá	251	29/01/2018	9h

EDITAL N. 78/2018 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através dos Decretos "P" n. 99, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, e n. 1.526, de 9 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.655, de 10 de abril de 2014, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo/Área: Professor - Língua Estrangeira (Inglês)  
Município: Campo Grande -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026160000533	ANA PAULA FENELON	83º

Cargo/Área: Professor - Artes

Município: Aral Moreira - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152077287	VERONI BOIA	2º

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: 8/2/2018

Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maio de duas peças, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrcardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- VDRl;
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Audiometria, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 8/2/2018

Horário: 11h.

3.2 - As candidatas aptas deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;

- d) Cadastramento no PIS/Pasep;  
 e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;  
 f) Certidão de Casamento ou Nascimento;  
 g) Certidão de Nascimento dos filhos;  
 h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;  
 i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);  
 j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);  
 k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;  
 l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;  
 m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - As candidatas deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 49/000142/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bataguassu.

Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade de Mato Grosso do Sul ao Município de Bataguassu, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, na viabilização do projeto "Casa da Cultura", na referida municipalidade.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2018.

Assinaturas: Carlos Alberto de Assis e Pedro Arlei Caravina.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.401, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

*Altera o parágrafo 1º do art. 14, da Resolução/SED n. 3.398, de 12 de janeiro de 2018, que normatiza a atribuição das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo 1º do art. 14 da Resolução/SED n. 3.398, de 12 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. ....

§ 1º A escolha do profissional será sempre analisada e definida pela Coordenadoria Regional de Educação. Caso haja necessidade de substituição, caberá à Coordenadoria a indicação de outro profissional. (N.R.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

*Normatiza a atribuição de aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento de MS nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

### SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	41

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a atribuição de aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento de MS nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Art. 2º As aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul serão ministradas por professores habilitados em Educação Física.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul poderão oferecer aulas-treinamento conforme o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, coordenado pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e a Secretaria de Estado de Educação (SED).

Art. 4º As aulas-treinamento serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar do aluno-atleta participante.

Parágrafo único. A proposta do horário de aulas-treinamento ficará a cargo da equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, e submetida à apreciação da Fundesporte/SED para a sua aprovação.

Art. 5º As aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverão respeitar as características individuais dos alunos-atleta participantes, incentivar o espírito de equipe, evitar a hipercompetitividade e propiciar vivências pautadas nos princípios do esporte escolar, atendendo aos seguintes objetivos:

I - possibilitar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino o acesso à prática esportiva nas diversas modalidades ofertadas, visando o pleno desenvolvimento de suas habilidades específicas, de acordo com a sua idade;

II - promover a identificação de talentos promissores jovens esportivos no âmbito da escola;

III - possibilitar a formação de equipes competitivas para participação nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul e em eventos similares;

IV - aperfeiçoar e desenvolver as habilidades psicossociais necessárias ao desenvolvimento do ser humano.

Art. 6º As aulas-treinamento nas modalidades coletivas deverão ser desenvolvidas, obrigatoriamente, por categorias e gêneros, com o mínimo de 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) alunos-atleta, e nas modalidades individuais poderão envolver categorias e gêneros distintos com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos-atleta.

§ 1º As faixas etárias a serem agrupadas para a constituição de uma Turma de Treinamento serão de 7 (sete) a 10 (dez) anos, 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, ou 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

§ 2º Para participar das aulas-treinamento de modalidades coletivas, o aluno-atleta deverá ter idade mínima de 11 (onze) anos.

§ 3º Os alunos-atleta, menores de 11 (onze) anos, matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental, somente poderão participar de aulas-treinamento nas modalidades individuais.

§ 4º As modalidades Paradesporto Escolar serão autorizadas pela Fundesporte/SED, respeitando-se o grau de comprometimento dos participantes, categorias e gêneros distintos, e o quantitativo de alunos-atleta.

Art. 7º Quando da determinação do quantitativo de aulas-hora-treinamento, a ser atribuída para o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, da Rede Estadual de ensino, a direção da unidade escolar deverá adotar os seguintes critérios:

I - cada turma de treinamento terá carga horária de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) aulas-treinamento semanais, com no máximo 2 (duas) diárias, preferencialmente em dias alternados;

II - ao professor poderão ser atribuídas no mínimo 4 (quatro) aulas-treinamento correspondentes a 1 (uma) turma, e no máximo 24 (vinte e quatro) aulas-treinamento correspondentes a 6 (seis) turmas de treinamento.

Art. 8º A duração da aula-hora-treinamento, prevista para o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, será de 50 (cinquenta) minutos, cada.

Art. 9º O Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverá ser oferecido no âmbito interno da Unidade Escolar.

Parágrafo único. A necessidade de ofertar aulas-treinamento em local externo ao da escola será objeto de vistoria e aprovação pela Fundesporte/SED.

Art. 10. A escolha das modalidades, a serem oferecidas na Unidade Escolar, ficará a cargo da direção escolar e do professor/técnico responsável, em conformidade com interesse da comunidade escolar e submetido à aprovação da Fundesporte/SED.

Art. 11. Para a implantação do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, a Coordenadoria Regional de Educação deverá preencher o formulário de proposta (formulário I - continuidade do Projeto ou formulário II - projeto novo), disponibilizado no site eletrônico [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br), e encaminhar, via malote, para o Núcleo de Esporte (NESP)/SED.

§ 1º As propostas encaminhadas ao NESP/SED serão submetidas à análise e aprovação pela Comissão Técnica de Implantação do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, segundo critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio.

§ 2º Os professores só poderão dar início ao Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS após a aprovação pelo NESP/SED.

§ 3º Para participar do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, o professor deverá constar do Cadastro de Candidatos à Função Docente, em caráter temporário, para exercício na Educação Básica, em

unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e em programas e projetos educacionais, durante o ano letivo de 2018, conforme Edital n. 20/2017, publicado no Diário Oficial n. 9554, de 15 de dezembro de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9555, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 13. As modalidades serão divididas em 3 (três) blocos:

I – Bloco A – Coletivas;

II – Bloco B – Individuais;

III – Bloco C – Paradesporto Escolar.

Parágrafo único - Para cada professor/técnico serão admitidas até 2 (duas) modalidades de blocos diferentes.

Art. 14. O aluno-atleta que fizer parte de uma turma do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS não será dispensado das aulas de Educação Física.

Art. 15. O professor/técnico do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS deverá participar e/ou promover, semestralmente, um evento esportivo com a turma de treinamento pela qual é responsável.

§ 1º É obrigatória a comprovação perante o Fundesporte/SED da participação do evento esportivo conforme modelo estabelecido na regulamentação própria.

§ 2º Serão aceitos como comprovantes de participação: a ficha de inscrição, fotografia ou filmagem com datas digitais, e documento assinado pela direção da escola.

Art. 16. Em caso de irregularidades na execução do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, comprovadas em processo competente, será aplicada a pena de revogação do direito às aulas-treinamento, devendo a escola promover a substituição do professor/técnico ou a sua suspensão do Programa.

Art. 17. No início de cada semestre, o aluno-atleta participante do treinamento deverá realizar exame médico e entregar o atestado médico na secretária da unidade escolar, para ciência do professor e arquivamento na sua pasta individual.

Art. 18. O Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS será normatizado em regulamentação própria.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundesporte/SED.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução/SED n. 3.213, de 23 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução n° 01/2018/SES/MS

de 2 de janeiro de 2018.

Altera a Resolução n. 13/2017/SES/MS, de 12 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir - Organização Social.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o §§ 2º e 5º, art. 18 da Lei n° 4.698, de 20 de julho de 2015 que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual n° 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução n.º 13/2017/SES/MS, de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por 03 servidores, subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, na função de Auditor de Serviços de Saúde, que serão designados pelo Secretário de Estado de Saúde por resolução específica.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

Resolução n° 02/2018/SES/MS

de 2 de janeiro de 2018.

Altera a Resolução n. 14/2017/SES/MS, de 12 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde-IABAS - Organização Social.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o §§ 2º e 5º, art. 18 da Lei n° 4.698, de 20 de julho de 2015 que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual n° 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução n.º 14/2017/SES/MS, de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por 03 servidores, subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, na função de Auditor de Serviços de Saúde, que serão designados pelo Secretário de Estado de Saúde por resolução específica.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N° 003/SES/MS

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

Institui a série numérica de Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Procedimentos de Alta Complexidade/Custo – APAC para o ano de 2018 no estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria SAS/MS n° 737, de 23 de dezembro de 2010, que define como atribuição dos gestores estaduais e do Distrito Federal a definição da série numérica de AIH de uso geral no Sistema Único de Saúde;

a definição da Programação Pactuada e Integrada da Assistência, aprovada pela Resolução n° 100/SES/MS, de 09 de setembro de 2010, que define o parâmetro para cálculo da cobertura de internação hospitalar em 7% no estado de Mato Grosso do Sul (e acrescentando uma reserva técnica de 1,1%); e

a população do Estado de Mato Grosso do Sul, estimativas populacionais para o IBGE para o ano de 2017, de 2.713.147 habitantes, resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2018, a série numérica de AIH de uso geral para as internações hospitalares e de APAC de uso geral, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Nº inicial da faixa	Nº final da faixa
Série numérica de AIH de uso geral	50.18.1.0.000.001-x	50.18.1.0.220.000-x
Série numérica de APAC de uso geral	50.18.2.0.000.001-x	50.18.2.0.070.000-x

Art. 2º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar trimestralmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está condicionada à prestação de informações de utilização da mesma, no período estabelecido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência janeiro/2018, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

Apostila aos Termos de Contratualizações

Apostile-se aos Termos de Contratualizações, abaixo relacionados, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passarão a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador	Hospitais Contratualizados - Macro Dourados	
	De	Para
Fonte	01030000000	0100000000
Funcional Programática	20.27901.10.302.2002.2185.0001	20.27901.10.302.2002.8321.0002

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
26.454/16	27/003792/2016	Município de Sete Quedas (Hospital Municipal de Sete Quedas)
26.480/16	27/003803/2016	Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS, com participação do Município de Fátima do Sul
25.965/16	27/001471/2016	Município de Deodápolis (Hospital Municipal Cristo Rei)

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

Apostila ao Termo de Contratualização

Apostile-se ao Termo de Contratualização, abaixo relacionado, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passará a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador	Hospitais Contratualizados - Macro Três Lagoas	
	De	Para
Fonte	01030000000	0100000000
Funcional Programática	20.27901.10.302.2002.2185.0001	20.27901.10.302.2002.8321.0003

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
25.982/16	27/001693/2016	Irmadade da Santa Casa de Bataguassu, com a participação do Município de Bataguassu

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

Apostila ao Termo de Contratualização

Apostile-se ao Termo de Contratualização, abaixo relacionado, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passará a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador	Hospitais Filantrópicos - Macro Campo Grande	
	De	Para
Fonte	01030000000	0100000000
Funcional Programática	20.27901.10.302.2002.2185.0002	20.27901.10.302.2002.8321.0004

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
25.625/16	27/001041/2016	Associação Lagunense de Saúde, com a participação do Município de Guia Lopes da Laguna

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Apostila ao Termo de Contratualização

**Apostile-se ao Termo de Contratualização**, abaixo relacionado, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passará a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador			Hospitais Filantrópicos - Macro Dourados		
		De			Para
<b>Fonte</b>	01030000000				0100000000
<b>Funcional Programática</b>	20.27901.10.302.2002.2185.0002				20.27901.10.302.2002.8321.0005

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
25.629/16	27/001040/2016	Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Apostila aos Termos de Contratualizações

**Apostile-se aos Termos de Contratualizações**, abaixo relacionados, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passarão a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador			Hospitais de Pequeno Porte - Macro Campo Grande		
		De			Para
<b>Fonte</b>	01030000000				0100000000
<b>Funcional Programática</b>	20.27901.10.302.2002.2185.0005				20.27901.10.302.2002.8321.0008

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
27.604/17	27/002116/2017	Município de Nioaque (Unidade Mista de Nioaque)
26.303/16	27/002425/2016	Município de Dois Irmãos do Buriti (Unidade Mista)
25.617/16	27/001083/2016	Município de Nova Alvorada do Sul (Hospital Municipal Francisca Ortega)
25.626/16	27/001045/2916	Soc. de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, com a participação do Município de Camapuã
25.961/16	27/001477/2016	Município de Bodoquena (Hospital Municipal Francisco Sales)
26.302/16	27/002424/2016	Município de Bandeirantes (Unidade Mista João Carneiro de Mendonça)
26.472/16	27/003806/2016	Assoc. Benef. Ruralista Assist. Med. Hosp. Anastácio, com a participação do Município de Anastácio
25.949/16	27/001467/2016	Fund. Ed. e de Saúde de Sonora – Hosp. Rachid S. Derzi, com a participação do Município de Sonora
25.990/16	27/001689/2016	Município de Rochedo (Unidade Mista Sr. Born Jesus da Lapa)
25.983/16	27/001691/2016	Município de Rio Negro (Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira)
25.622/16	27/001042/2016	Município de Ribas do Rio Pardo (Hospital e Municipal de Ribas do Rio Pardo)
25.966/16	27/001476/2016	Município de Pedro Gomes (Hospital Municipal de Pedro Gomes)
26.518/16	27/003967/2016	Município de Porto Murtinho (Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira)
25.947/16	27/001479/2016	Beneficência Hospitalar de Bela Vista, com a participação do Município de Bela Vista

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Apostila aos Termos de Contratualizações

**Apostile-se aos Termos de Contratualizações**, abaixo relacionados, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passarão a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador			Hospitais de Pequeno Porte - Macro Dourados		
		De			Para
<b>Fonte</b>	01030000000				0100000000
<b>Funcional Programática</b>	20.27901.10.302.2002.2185.0005				20.27901.10.302.2002.8321.0009

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
25.621/16	27/001043/2016	Município de Vicentina (Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos)
25.988/16	27/001696/2016	Município de Taquarussu (Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus)
25.971/16	27/001473/2016	Município de Tacuru (Hospital Municipal São Sebastião)
25.970/16	27/001475/2016	Município de Paranhos (Hospital e Maternidade N.Sra. da Conceição)
25.981/16	27/001692/2016	Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, com a participação do Município de Novo Horizonte do Sul
25.986/16	27/001687/2016	Associação Beneficente de Itaquiraí, com a participação do Município de Itaquiraí
25.984/16	27/001690/2016	Assoc. de Prot. e Assist. as Mães e Crianças Jateenses, com a participação do Município de Jatef
25.946/16	27/001480/2016	Município de Juti (Hospital Municipal de Santa Luzia)
25.944/16	27/001472/2016	Município de Laguna Carapá (Hospital Municipal de Laguna Carapá)
25.945/16	27/001466/2016	Município de Itaporã (Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva)

25.948/16	27/001478/2016	Hospital e Maternidade da Mãe Pobre N. Sra. da Glória, com a participação do Município de Glória de Dourados
25.620/16	27/001044/2016	Município de Coronel Sapucaia (Hospital Municipal de Coronel Sapucaia)
25.627/16	27/001046/2016	Município de Caarapó – Hospital Beneficente de São Mateus
25.987/16	27/001698/2016	Município de Antônio João (Hospital Municipal de Antônio João)
26.478/16	27/003805/2016	Município de Aral Moreira (Hospital e Maternidade Santa Luzia)
27.409/17	27/001364/2017	Hospital Sagrado Coração de Jesus, com a participação do Município de Anaurilândia
25.985/16	27/001686/2016	Associação Beneficente de Angélica, com a participação do Município de Angélica

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Apostila aos Termos de Contratualizações

**Apostile-se aos Termos de Contratualizações**, abaixo relacionados, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passarão a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador			Hospitais de Pequeno Porte - Três Lagoas		
		De			Para
<b>Fonte</b>	01030000000				0100000000
<b>Funcional Programática</b>	20.27901.10.302.2002.2185.0005				20.27901.10.302.2002.8321.0010

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
26.301/16	27/002426/2016	Município de Santa Rita do Pardo (Unidade Mista de Saúde N. Sra. do Perpétuo do Socorro)
25.989/16	27/001688/2016	Município de Inocência (Hospital e Maternidade de Inocência)
25.942/16	27/001469/2016	Associação Beneficente Dr. Julio Cesar Paulino Maia, com a participação do Município de Brasilândia
26.304/16	27/002428/2016	Município de Água Clara (Hospital Municipal N. Sra. Aparecida)

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Apostila aos Termos de Contratualizações

**Apostile-se aos Termos de Contratualizações**, abaixo relacionados, conforme Decreto n. 11.261/2003, a alteração da Fonte de Recursos e da Funcional Programática, que passarão a vigorar a partir de 2018 com os seguintes dados:

Localizador			Hospitais de Pequeno Porte - Macro CG		
		De			Para
<b>Fonte</b>	01030000000				0100000000
<b>Funcional Programática</b>	20.27901.10.302.2002.2185.0001				20.27901.10.302.2002.8321.0001

Termo de contratualização		
n.	Processo	Município/entidade contratualizada
26.483/16	27/003807/2016	Associação Beneficente Hospital Darci Bigaton, com a participação do Município de Bonito
26.484/16	27/003804/2016	Município de Miranda (Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho)

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Acordo de Cooperação

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26 **Unidade Crítica Médica Ltda** - CNPJ/MF 12.772.536/0001-04

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N° 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

**Vigência:** O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

**Data ass.:** 15.01.2018

**Ass.:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n° 615.052.691-72  
**Antonio Pedro Lucas Bittencourt** - CPF/MF n° 462.385.650-04

#### Extrato do Contrato N° 0169/2017/SES

**Processo:** 27/001.748/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com Recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção de ultra freezer com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, constante no Processo 27/001748/2017, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hemosul/SES/MS.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

**Valor:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Carlos Augusto Targino de Souza

**Extrato do Contrato N° 0153/2017/SES N° Cadastral 9317**  
**Processo:** 27/002.592/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n° 29748 Termo de Referência, constante do processo 27/002592/2017, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência Técnica do Registro de Câncer/SES/MS.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

**Valor:** R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Rosana Rolim de Moura

**Extrato do Contrato N° 0123/2017/SES N° Cadastral 9151**  
**Processo:** 27/002.416/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de insumos para bomba de insulina, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compra n. 29701 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência de Medicamentos Básicos – GMB.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 38.623,20 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Leônicio Nunes Rodrigues Chaveiro

**Extrato do Contrato N° 0013/2017/SES N° Cadastral 9140**  
**Processo:** 27/003.526/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos-ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n° 29634 e Termo de Referência – Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência farmacêutica Especializada-CAFE.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 3.661,20 (três mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Leônicio Nunes Rodrigues Cha

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** – CNPJ n. 03.517.102/0001-77 **Município de Campo Grande** - CNPJ 03.501.509/0001-06, **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 11.228.564/0001-00

**Objeto:** O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos participes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

**Obrigações SES:** Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo devidamente assinado.

**Obrigações Município:** Compete ao Município adquirir Tablet Android, conforme especificação técnica do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde para uso

exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. No caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

**Base legal:** Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.488/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

**Prazo:** Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

**Data ass.:** 01.12.2017

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** – Secretário de Estado de Saúde

**Marcos Marcello Trad** - Prefeito

**Marcelo Luis Brandão Vilela** - Secretário Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2016/SEDHAST N° Cadastral 5962**

**Processo:** 65/001.514/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Pedro Nogueira de Azevedo.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Sexta, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 04/01/2018

**Assinam:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre e Pedro Nogueira de Azevedo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27438/2017

PROCESSO: 65/000472/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Pestalozzi de Terenos/MS, inscrito no CNPJ 01.950.765/0001-55.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias, contados a partir de 21/01/2018 e término em 20/03/2018.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2018

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27508/2017

PROCESSO: 65/000530/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Viva a Vida de Maracajú/MS, inscrito no CNPJ 18.450.376/0001-63.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir de 21/01/2018 e término em 28/03/2018.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2018

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27456/2017

PROCESSO: 65/000510/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Unidos da Feliz Idade – AUII – de São Gabriel do Oeste/MS, inscrito no CNPJ 04.157.675/0001-08.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir de 21/01/2018 e término em 16/04/2018.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27448/2017

PROCESSO: 65/000482/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Assistencial Horizonte, inscrito no CNPJ 04.644.810/0001-31.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir de 22/01/2018 e término em 17/04/2018.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27472/2017

PROCESSO: 65/000486/2017

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 02.879.216/0001-02.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir de 22/01/2018 e término em 17/04/2018.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018

**ASSINA:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria-Executiva do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o art. 5º, inciso VI, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, **CONVOCA** os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2018, na sede da AGESUL, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 15:30 horas e não havendo número legal de membros, às 15:45 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao exercício de 2017.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS**  
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
86077/2016-36	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
86080/2016-41	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
86082/2016-76	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
86085/2016-64	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
86087/2016-90	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
86092/2016-20	Petrucio e Villalba Ltda	Não Conhecimento
31/702531/2017	Vinicius Germano Bernardon	Não provimento
66903/2017-39	Ana Paula Oliveira Ribeiro	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 23 de Janeiro de 2018.

REGINA MARIA DUARTE  
Presidente do CETRAN/MS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 001/18-PM3/DFNSP  
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais, faz público a abertura de inscrição para os policiais militares da PMMS que pretendem operar no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**1.1 Evento:** Indicação de policiais militares para operarem no Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, para futuras convocações a serem definidas pelo DFNSP;

**1.2 Local:** Brasília-DF, entretanto o policial militar poderá ser mobilizado para qualquer Estado do território brasileiro;

**1.3 Período em que o policial ficará mobilizado:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do DFNSP com a anuência do Comandante-Geral da PMMS;

**1.4 Validade do Processo Seletivo:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. PÚBLICO ALVO**

Oficiais (Tenente PM e Capitão PM) e Praças (Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM) possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento – INC.

**3. VAGAS**

A ser definido pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, para cada convocação.

**4. DA INSCRIÇÃO**

São requisitos para a inscrição:

**4.1** Ser indicado pelo Comandante/Diretor/Chefe da unidade;

**4.2** Possuir a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública - INC, situação devidamente declarada formalmente pelo interessado ou comprovação do Departamento de Força Nacional de Segurança Pública, por meio do certificado de conclusão da INC, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

**5. INDICAÇÃO**

**5.1** O Ofício de indicação do candidato deverá ser encaminhado via protocolo do Comando Geral ao Chefe da 3ª EM/PM, juntamente com os comprovantes dos requisitos previstos no item 4, impreterivelmente até o dia 14 de março de 2018;

**5.2** A PM-3 divulgará relação nominal dos inscritos e o local da realização do Teste de Aptidão Física – TAF, por meio de Edital próprio;

**5.3** Não serão aceitas inscrições por e-mail e FAX.

**6. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**6.1** Somente realizará o Teste de Aptidão Física, o candidato que tiver sua inscrição deferida em Edital;

**6.2** O candidato deverá apresentar ao Presidente da Comissão do Teste de Aptidão Física atestado médico que autorize o candidato realizar atividade física;

**6.3** O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, em conformidade com os exercícios dos anexos II e III (masculino) e anexos IV, V e VI (feminino);

– Tabela Teste de Aptidão Física – DFNSP, constante do Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico/DFNSP, Anexo I;

**6.4** Data da realização: edital específico;

**6.5** Local: a ser definida pela 3ª EM/PMMS;

**6.6** Não haverá segunda chamada do TAF, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

**7. DA SELEÇÃO****7.1 Requisito para a seleção e indicação para FNPS:**

**a)** Preencher os requisitos dos itens 4 e 5;

**b)** Ter sido considerado "APTO" no teste de aptidão física realizado pela Comissão nomeada pelo Comandante-Geral, em conformidade com o item 6.3;

**c)** Apresentar a Ata de Inspeção de Saúde da JISO com o parecer "Apto para o serviço policial militar"; (validade de 06 meses em consonância com a Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicado no BCG nº 020, de 29 Jan 10);

**d)** Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

**e)** Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Disciplina, IPM, Sindicância e Inquérito Técnico), certidão expedida pela Corregedoria da PMMS ou SJD da Unidade do candidato;

**f)** Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional, Certidão expedida pelo Comandante/Chefe/Diretor;

**g)** Certidão Negativa de Ação Criminal em Trâmite (violência doméstica; infância, juventude e idoso; execuções penais; júri) expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

**h)** Certidão Negativa de Ação de Crime Militar em Trâmite expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado MS (www.tjms.jus.br);

**i)** Certidão Negativa de Distribuição (ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados especiais federais criminais adjuntos) expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);

**j)** Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

**k)** Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 5 (cinco) anos, certidão expedida pelo Comandante/Diretor/Chefe;

**l)** Encontrar-se com o Cartão de Vacinação em dia para Febre Amarela, Tétano, Hepatite A e Hepatite B;

**m)** Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B com validade de seis meses ou superior;

**n)** Ficha de Inscrição da SENASP preenchida digitalizada;

**o)** Ficha de Cadastro Individual preenchida digitalizada.

**7.2 Da indicação**

**a)** Para ser indicado a compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, o candidato deverá preencher todos os requisitos exigidos nos item 7.1;

**b)** O critério de indicação seguirá a seguinte sequência de prioridade:

**1)** O melhor desempenho no Teste de Aptidão Física, em cada posto/ graduação para cada convocação do DFNSP (em caso de empate na pontuação, utilizar-se-á o critério do mais antigo na respectiva graduação ou posto);

**2)** Um candidato por Unidade, para cada convocação do DFNSP;

**3)** O Senhor Comandante-Geral da PMMS, poderá vetar ou indicar candidatos selecionados por conveniência ou interesse do serviço.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

**8.2** É de responsabilidade do candidato o agendamento da JISO;

**8.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado, referente a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo;

**8.4** Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

**8.5** O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente e encaminhado para a 3ª EM/PMMS;

**8.6** O candidato indicado para compor o efetivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, será convocado pela administração e deverá apresentar na 3ª EM/PM todos os documentos exigidos no item 7.1, impreterivelmente 72 (setenta e duas) horas após a convocação, sob pena de ser substituído;

**8.7** É de responsabilidade do DFNSP, a disponibilidade de vagas, assim como o período de convocação;

**8.8** O pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e transporte dos candidatos será providenciado pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

**8.9** Em decorrência do Termo de Convênio de Cooperação Federativa nº 16, de 21 de novembro de 2011, concernente os critérios para seleção dos integrantes do efetivo da Força Nacional é inválida para essa modalidade de processo a inscrição dos policiais militares possuidores da Instrução de Nivelamento e Conhecimento da INC-GE;

**8.10** Este Edital não encerra o assunto, em casos especiais poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando da PMMS e o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Matr. 38837021

**ANEXO I****(PROTOCOLO GERAL AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO)**

1. Cada exercício integrante do TAF será realizado obedecendo-se às orientações da SENASP/MJ, conforme Diretriz do Teste de Aptidão Física do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ:

**1.1** Para o executante do sexo masculino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão na Barra Fixa ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

**1.2** Para a executante do sexo feminino, o TAF será composto dos seguintes exercícios: Flexão de Barra em Isometria ou Apoio de Frente Sobre o Solo, Abdominal Supra, Shuttle Run; (corrida de ir e vir), Corrida de 50 metros, Corrida Aeróbica de 12 minutos, Deslocamento 50m no meio líquido, com o tempo máximo de 04 (quatro) minutos e Flutuação Vertical;

**1.3** O uniforme para os testes de natação em deslocamento no meio líquido e flutuação será composto por calça, gandola manga longa, camiseta, cinto de nylon, coturno e meia;

**1.4** Todos os testes terão caráter eliminatório, onde será considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo 7,00 (sete), na média aritmética entre todas as provas, exceto o deslocamento no meio líquido que será classificada em apto ou inapto.

**2. TESTES A SEREM REALIZADOS**

Os testes serão realizados em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência abaixo descrita:

**1ª Jornada:**

- (1) Natação utilitária, 50 metros;
- (2) Flutuação vertical.

**2ª Jornada:**

- (1) Flexão/isometria de braço na barra fixa ou flexão de braço sobre solo;
- (2) Abdominal supra;
- (3) Corrida de 12 minutos;
- (4) Shuttle Run (corrida de ir e vir);
- (5) Corrida de 50 metros.

**3. TESTES FÍSICOS - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- **Corrida de 12 minutos:**

## a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

## b. Execução

O avaliado deverá percorrer a maior distância possível no tempo máximo de 12 minutos.

Observações:

Poderá haver, ou não, interrupção ou modificação no ritmo da corrida, sendo opção do avaliado escolher a melhor estratégia a fim de atingir seu objetivo.

A prova deverá ser realizada em pista com piso duro e plano (asfalto ou similar), com distâncias previamente definidas e demarcadas para fins de aferição, sendo considerado como resultado final, a distância imediatamente superior àquela alcançada pelo avaliado, de acordo com a tabela do TAF.

- **Corrida de 50 m (velocidade):**

## a. Posição inicial

Na posição inicial de pé, o avaliado aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de um apito ou comando de voz.

## b. Execução

O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Observações:

- A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero;  
- A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, com a pista previamente aferida e marcada.

- **Shuttle Run (corrida de ir e vir):**

## a. Posição inicial

O avaliado se posicionará em afastamento ântero-posterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. O avaliado iniciará o teste a partir da voz de comando ou de um silvo de apito, concomitante com o acionamento do cronômetro.

## b. Execução

O avaliado, em ato contínuo, correrá à máxima velocidade até os blocos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pegará um deles e retornará ao ponto de partida, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, o avaliado irá em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. O cronômetro será parado quando o candidato depositar o segundo bloco no solo e ultrapassar com pelo menos um dos pés a linha final.

O bloco não deverá ser jogado, e sim, colocado ao solo, não podendo este deslocar-se. Ao pegar ou deixar o bloco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste: transpor pelo menos com um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado.

Observações:

A prova será realizada por todos os avaliados, independente do gênero.

Existindo erro na execução do exercício, o avaliado terá uma nova oportunidade, logo após o término dos exercícios previstos.

- **Flexão de braços na barra fixa (masculino):**

## a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente), com o polegar envolvendo-a. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

## b. Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

- Durante a execução não poderá haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

- Os profissionais de Segurança Pública, do gênero masculino, com idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos, deverão executar, o teste de flexão de braços na barra fixa. A partir dos 36 (trinta e seis) anos poderão escolher executar a flexão na barra fixa em substituição à flexão de braço sobre o solo, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

- **Isometria na barra fixa (feminino):**

## a. Posição inicial

A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada pronada (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros.

## b. Execução

Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a avaliada deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

Observações:

- O queixo da avaliada não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

- Esta prova será executada por todas as profissionais mobilizadas até a idade de 35 (trinta e cinco) anos. A partir dos 36 (trinta e seis) anos, será opcional a flexão de braço sobre o solo, ou a isometria na barra fixa, sendo vedada a execução dos 02 (dois) exercícios.

- **Flexão de braço no solo:**

## a. Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados aos ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os cotovelos fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

## b. Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição.

Cada avaliado deverá executar e número máximo de flexões sucessivas de braços. O ritmo das flexões de braços será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, não havendo limite de tempo.

Observações:

- O profissional do gênero masculino realizará o exercício em 04 (quatro) apoios sem tocar os joelhos no solo;

A profissional de segurança pública do gênero feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo, 06 (seis) apoios.

- **Flexão Abdominal**

## a. Posição inicial

O avaliado deverá adotar a posição em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, os pés ao solo, com apoio dos pés de outra pessoa sobre eles, calcanhares próximos aos glúteos, antebraços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos toquem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice e versa).

O avaliador deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, sob o tronco do avaliado a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula. Posição de início e retorno de cada repetição do exercício.

## b. Execução

O avaliado realizará a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem no seu terço medial da coxa, retomando a posição inicial, quando será concluída uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, sem interrupção do movimento, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. O ritmo das flexões abdominais será opção do avaliado.

Observação:

- O avaliado não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco e, tampouco, retirar o quadril do solo durante a execução do exercício.

- **Natação Utilitária (deslocamento aquático):**

## a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se dentro d'água, com as costas tocando na parede da piscina, local de início da prova.

## b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz será acionado o cronômetro. Será permitido impulsionar-se no momento da largada. O avaliado poderá adotar qualquer estilo de nado, devendo deslocar-se:

- 50 (cinquenta) metros no tempo máximo de 4 (quatro) minutos para serem considerados aptos os Policiais Militares e Bombeiros Militares.

A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que será travado o cronômetro.

Esta prova não terá pontuação, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

Observação:

- O avaliado não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, tocar no fundo da piscina, segurar na corda da raia, receber auxílio ou utilizar qualquer acessório. Ocorrendo tais ações, o avaliado será automaticamente eliminado, ressalvada a hipótese em que atinge a outra margem e toca a borda tão somente para impulsionar-se novamente e iniciar o percurso de retorno ao ponto de origem.

- **Flutuação Vertical:**

## a. Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sentado na borda da piscina, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste.

## b. Execução

Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado deve manter-se flutuando na posição vertical e com a cabeça acima do nível da água durante o máximo de tempo, com o objetivo de alcançar a maior pontuação possível, conforme tabela em anexo.

Observação:

- Não será permitido deslocar-se ou posicionar-se de forma horizontal na água, nem flutuar com o queixo abaixo da linha d'água, segurar em anteparos, como na borda da piscina ou outro, melo, ou utilizar o uniforme para flutuar (fazer boia).

**ANEXO II – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO**

Flexão de Braços		Corrida 12 min	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS							
Barra fixa	Solo		Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
Repetições	Repetições	Metros								
	1	Até 1.050 m								1,0
	2	1.100 m							1,0	1,5
	3	1.150 m						1,0	1,5	2,0
	4	1.200 m					1,0	1,5	2,0	2,5
	6	1.250 m				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
	8	1.300 m			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
	10	1.400 m		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
	12	1.500 m	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
	14	1.600 m	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
	16	1.700 m	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
	18	1.800 m	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0

1	20	1.900 m	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
2	22	2.000 m	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
3	24	2.100 m	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
4	26	2.200 m	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
5	28	2.300 m	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
6	30	2.400 m	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
7	32	2.500 m	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
8	34	2.550 m	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
9	36	2.600 m	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
10	38	2.650 m	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
11	40	2.700 m	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
12	42	2.750 m	8,5	9,0	9,5	10,0				
13	44	2.800 m	9,0	9,5	10,0					
14	46	2.850 m	9,5	10,0						
15	48	2.900m	10,0							

Flutuação Vertical			
Todas as Idades			
Minutos	Pontuação	Minutos	Pontuação
3	1,0	8	6,0
4	2,0	9	7,0
5	3,0	10	8,0
6	4,0	11	9,0
7	5,0	12	10,00

Até 14.0°	10	1.500 m	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
Até 15.0°	12	1.600 m	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
Até 16.0°	14	1.700 m	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
Até 17.0°	16	1.750 m	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
Até 18.0°	18	1.800 m	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
Até 19.0°	20	1.850 m	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
Até 20.0°	22	1.900 m	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
Até 21.0°	24	1.950 m	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
Até 22.0°	26	2.000 m	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
Até 23.0°	28	2.100 m	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
Até 24.0°	30	2.200 m	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
Até 25.0°	32	2.300 m	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
Até 26.0°	34	2.400 m	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
Até 27.0°	36	2.500 m	8,5	9,0	9,5	10,0				
Até 28.0°	38	2.600 m	9,0	9,5	10,0					
Até 29.0°	40	2.700 m	9,5	10,0						
Até 30.0°	42	2.800 m	10,0							

**ANEXO V – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO**

Flexão Abdominal	Shuttle Run	Corrida 50 metros	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS								
			Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante	
Repetições	Segundos	Segundos									
1	Até 15.9"	Até 14.0"									1,0
2	Até 15.7"	Até 13.8"								1,0	1,5
3	Até 15.5"	Até 13.6"							1,0	1,5	2,0
4	Até 15.3"	Até 13.4"						1,0	1,5	2,0	2,5
6	Até 15.9"	Até 13.2"					1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
8	Até 15.7"	Até 13.0"				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
10	Até 15.5"	Até 12.8"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	
12	Até 15.2"	Até 12.6"	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	
14	Até 15.0"	Até 12.4"	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	
16	Até 14.8"	Até 12.2"	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	
18	Até 14.6"	Até 12.0"	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	
20	Até 14.4"	Até 11.8"	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	
22	Até 14.3"	Até 11.6"	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	
24	Até 14.1"	Até 11.4"	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	
26	Até 14.0"	Até 11.2"	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	
28	Até 13.8"	Até 11.0"	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	
30	Até 13.5"	Até 10.8"	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	
32	Até 13.2"	Até 10.6"	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	
34	Até 13.0"	Até 10.4"	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
36	Até 12.8"	Até 10.2"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
38	Até 12.6"	Até 10.0"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
40	Até 12.4"	Até 9.8"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0				
42	Até 12.2"	Até 9.6"	8,5	9,0	9,5	10,0					
44	Até 12.0"	Até 9.4"	9,0	9,5	10,0						
46	Até 11.9"	Até 9.2"	9,5	10,0							
48	Até 11.5"	Até 9.0"	10,0								

**ANEXO III – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO MASCULINO**

Flexão Abdominal	Shuttle Run	Corrida 50 metros	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS							
			Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
Repetições	Segundos	Segundos								
12	Até 14.4"	Até 12.6"								1,0
14	Até 14.2"	Até 12.4"							1,0	1,5
16	Até 14.0"	Até 12.2"					1,0	1,5	2,0	
18	Até 14.7"	Até 12.0"					1,0	1,5	2,0	2,5
20	Até 14.4"	Até 11.8"			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	
22	Até 14.1"	Até 11.6"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	
24	Até 13.9"	Até 11.4"		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
26	Até 13.7"	Até 11.2"	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
28	Até 13.5"	Até 11.0"	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
30	Até 13.3"	Até 10.8"	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5
32	Até 13.1"	Até 10.6"	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0
34	Até 12.9"	Até 10.4"	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5
36	Até 12.8"	Até 10.2"	3,5	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0
38	Até 12.7"	Até 10.0"	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5
40	Até 12.6"	Até 9.8"	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0
42	Até 12.5"	Até 9.6"	5,0	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5
44	Até 12.4"	Até 9.4"	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0
46	Até 12.3"	Até 9.2"	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5
48	Até 12.2"	Até 9.0"	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0
50	Até 12.1"	Até 8.8"	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	
52	Até 11.9"	Até 8.6"	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0		
54	Até 11.8"	Até 8.4"	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0			
56	Até 11.7"	Até 8.2"	8,5	9,0	9,5	10,0				
58	Até 11.6"	Até 8.0"	9,0	9,5	10,0					
60	Até 11.5"	Até 7.8"	9,5	10,0						
62	Até 11.0"	Até 7.5"	10,0							

**ANEXO IV – TABELA DE PONTOS DOS EXERCÍCIOS DO SEXO FEMININO**

Flexão de Braços	Barra fixa	Solo	Corrida 12 min	PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS/ANOS							
				Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 em diante
Isometria	Repetições	Metros									
Até 5.0°	1	800 m								1,0	
Até 6.0°	2	850 m							1,0	1,5	
Até 7.0°	3	900 m						1,0	1,5	2,0	
Até 8.0°	4	950 m					1,0	1,5	2,0	2,5	
Até 9.0°	5	1.000 m				1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	
Até 10.0°	6	1.050 m			1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	
Até 11.0°	7	1.100 m		1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	
Até 12.0°	8	1.300 m	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	
Até 13.0°	9	1.400 m	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	

**ANEXO VI – TABELA DE PONTOS DO EXERCÍCIO DO SEXO FEMININO**

Flutuação Vertical	
Todas as Idades	
Minutos	Pontuação
3	1,0
4	2,0
5	3,0
6	4,0
7	5,0
8	6,0
9	7,0
10	8,0
11	9,0
12	10,0



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0036/2015/AGESUL****N° Cadastral 5501**

**Processo:** 57/100.824/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 11/01/2018 a 10/01/2019.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 09/01/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JULIO CESAR STIIRMER.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0030/2017/AGESUL****N° Cadastral 7775**

**Processo:** 57/102.525/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ILUME ARQUITETURA LTDA.

**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES DUARTE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 06 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 06/12/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e IZABELLA MERCANTE PEREIRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2017/AGESUL****N° Cadastral 7906**

**Processo:** 57/102.881/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Fica incluído ao Contrato OV n. 028/2017, o item 11.2 com o seguinte disposto: "A CONTRATADA deverá fornecer diretamente ao BNDES informações a respeito da execução do objeto do aludido contrato, sempre que solicitadas pelo BNDES por escrito, dispensada qualquer outra formalidade".

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.  
**Data da Assinatura:** 10/01/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CRISTIANO COSTA DE SOUZA.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0023/2017/AGESUL****N° Cadastral 7923**

**Processo:** 57/102.854/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 023/2017 visando à Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Santo Antônio, rodovia MS-382, trecho: Guia Lopes da Laguna/MS – Entr. MS-166, com extensão de 80m, coordenadas 21°28'19,65"S, 56°06'18,21"W, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, por mais 90 (noventa) dias.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 15/01/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0132/2017/AGESUL****N° Cadastral 8907**

**Processo:** 57/101.647/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda.

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Data da Assinatura:** 27/12/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO MENDONÇA BRITO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0112/2017/AGESUL****N° Cadastral 8544**

**Processo:** 57/100.929/2017.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA EIRELI.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 112/2017, por mais 60 (sessenta) dias referente à obra de Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem em pontos críticos, Rodovia Municipal, trecho: Entr.º MS-377 – Entr.º BR-262 (Rio Pombo), Subtrecho: Entr.º MS-377 – km 27,60, extensão: 27,60 km, no Município de Três Lagoas – MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 26/12/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0046/2017/AGESUL****N° Cadastral 8199**

**Processo:** 57/100.551/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ESCALA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MORADA DA SERRA – CR 819045/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 27/11/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL NAKASONE

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2015/AGESUL****N° Cadastral 5524**

**Processo:** 57/100.828/2015.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 037/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 16ª Residência Regional de Bela Vista/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 08/01/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Henrique Lima Martos.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 010/2018  
 PROCESSO 71/601.045/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sidrolândia, CNPJ n° 03.501.574/0001-31

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de implementos agrícolas conforme termo de cessão.

**Amparo Legal:** Lei n° 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n° 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n° 037/2015.

**Vigência:** 22/01/2018 a 22/01/2022

**Data da Assinatura:** 22.01.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcelo de Araujo Ascoli** - CPF n°. 519.593.991-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 004/2018  
 PROCESSO 71/601.137/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Campo Grande, CNPJ n° 03.501.509/0001-06

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de implementos agrícolas conforme Termo de Cessão 004/2018.

**Amparo Legal:** Lei .

**Vigência:** 23/01/2018 a 23/01/2022

**Data da Assinatura:** 22.01.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcos Marcello Trad** - CPF n°. 466.456.321-34 pela Prefeitura.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 041 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1352, do produto FEZAN GOLD, registro MAPA nº 8215, da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 042 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1768, do produto

SULFENTRAZONE UPL 500 SC, registro MAPA nº 12917, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ALIA, cadastro nº 1917.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 043 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 536, do produto REPHON 800 WG, registro MAPA nº 3514, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Elasmopalpus lignosellus* e *Phylophaga cuyabana* **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 044 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1788, do produto DIAFENTIURON GENBRA 500 SC, registro MAPA nº 7517, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para FOCKER, cadastro nº 1925.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1261, do produto 2,4-D AMINA 806 SL Genbra, registro MAPA nº 6515, da empresa TECNOMYL BRASIL DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para 2,4-D TECNOMYL, cadastro nº 1927.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 046 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 241, do produto LOGIN, registro MAPA nº 911, da empresa UPL DO BRASIL INDUST E COM DE INSUMOS AGROP S.A., na recomendação do uso do produto com a inclusão das culturas de

suporte fitossanitário insuficiente de feijão-caupi e ervilha para o controle de *Anticarsia gemmatalis*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 047 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 650, do produto BULLDOCK 125 SC, registro MAPA nº 01192, da empresa BAYER SA, na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura de citros para o controle da praga *Diaphorina citri*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 048 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 656, do produto CALYPSO, registro MAPA nº 01800, da empresa BAYER SA, na recomendação do uso do produto com a inclusão da cultura da cana de açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 23 de fevereiro de 2018, às 14h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Autorizar a assinatura do Acordo de Confidencialidade a ser firmado entre a MSGÁS e o BNDES versando sobre o programa de desestatização; 2. Ratificação da assinatura do 2º Aditamento ao Contrato nº CT – 36/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD; 3. Ratificação da assinatura do 1º Aditamento ao Convênio nº CV – 001/2016, firmado com o Estado de MS, via Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. Campo Grande, 22 de janeiro de 2018. Marcelo Augusto Viana Sant`Anna - Vice-Presidente do Conselho de Administração

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo Nº 253/2017 - Contrato Nº CT-071/2017**

**CONTRATADA:** DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projetos de prevenção e pânico do corpo de bombeiros do estado do MS, das estações em Campo Grande/MS.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Kelly Oliveira Rocha – DARLI OLIVEIRA SANTANDER - EPP.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 177/2012 - Contrato Nº CT-005/2013**

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta – Preço e Forma de Pagamento (item 5.1), visando à supressão de 12,0391% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 647,28 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando o valor global de R\$ 5.376,47 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 4.729,19 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e das Alterações do Contrato (item 8.1), visando à renovação da vigência por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 04/02/2018 a 04/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Eduardo de Oliveira e Neide Oliveira Souza – PORTO SEGURO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 326, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta dos Autos N.º 31/700139/2018 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "HP. Centro Psicologia Empresarial Ltda-ME", CNPJ nº 06.124.865/0001-46, e a responsável técnica Marcia Marli da Silva Santos, CRP nº 14/00107-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 327, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

"Revoga Portaria DETRAN/MS "T" n. 019, de 07 de fevereiro de 2017 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n. 31/704480/2016, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 019, de 07 de fevereiro de 2017, publicada na página 24, do Diário Oficial n. 9.346, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 328, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos N.º 31/702951/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a responsável técnica Viviana Meira de Lima, CRP nº 14/05004-5 pela empresa de psicologia "Lima & Lima Psicólogas Ltda ME", CNPJ nº 05.779.853/0001-97, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rio Brilhante/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 329, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706125/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 14, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Leiloeiro Público Oficial HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR, CPF n. 005.508.981-07, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 024, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 330, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706096/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 14, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Leiloeiro Público Oficial PIERRE ADRI, CPF n.051.604.211-49, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 004, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 331, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700049/2018, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 14, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Leiloeiro Público Oficial ILTO ANTONIO MARTINS, CPF n.065.769.901-20, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n.012, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV. OBJETO:** repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para CONVENENTE, para custeio do pagamento de consultoria, onde o objeto é a elaboração de estudos técnicos para a estruturação do projeto destinado à implantação, expansão, reabilitação, operação e a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário da área urbana da sede dos municípios atendidos pela Sanesul, por meio de parceria público-privada, de forma a garantir a universalização da oferta de serviço público adequado à população e à sustentabilidade do modelo. VALOR R\$ 445.861,59 – recursos próprios. PROCESSO: 024/2018/GEPRO/CEM/SANESUL. PRAZO: 18 de novembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 22.01.2018. ASSINAM: Sr.ª Rosiane Modesto de Oliveira, Sr. Jader Rieffe Julianelli Afonso, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 147/2017. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO:** Decréscimo no valor de R\$ 646,48. PROCESSO Nº 590/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017 – PE Nº 061/2017 –CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NEXO QUÍMICA LTDA EPP. OBJETO:** Aquisição de dispersantes químicas a base de hexametáfosfos, etilenodiaminotetracético 2 (MOL2) e centralizadores - lote 02. VALOR: R\$ 48.980,00, que serão pagos com Recursos próprios - Conta -4.2.01. Prazo: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017. **PROCESSO: 557/2.017- 01/ GEMA/SANESUL.** ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Elber Tinta.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017 – PE Nº 061/2017 –CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Aquisição de dispersantes químicas a base de hexametáfosfos, etilenodiaminotetracético 2 (MOL2) e centralizadores - lote 01. VALOR: R\$ 24.460,00, que serão pagos com Recursos próprios - Conta -4.2.01. Prazo: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017. **PROCESSO: 557/2.017- 02/ GEMA/SANESUL.** ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Ribeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018– CC Nº 003/2017 –CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP. OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de água da cidade de Três Lagoas – MS – Lote IV. VALOR: R\$ 3.005.828,86, que serão pagos com Recursos CAIXA/FGTS – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS e Próprios - Conta – 1102- (contrato n.426.317-36). Prazo: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 23.01.2018. **PROCESSO: 338/2.017/GEPRO/SANESUL.** ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luis Filipe de Assis Miguel.

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/01/2018  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Crislaine Jamarino

**Extrato do Contrato Nº 0002/2018/FUNSAU Nº Cadastral 9323**  
**Processo:** 27/101.571/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços e Saúde e VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** Aquisição de medicamento quimioterápico.  
**Ordenador de Despesas:** Josceli Roberto Gomes Pereira  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221850014 - Apoio ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 27.643,80 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações.  
**Do Prazo:** vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/01/2018  
**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Diego Pereira Rodrigues

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: PROCESSO 0828497.85.2017.8.12.0001		
PROCESSO: 27/102.056/2017	NE: 000131	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 19/01/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.670,51	
FAVORECIDO: CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E PERICIAL DE MS.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL PROE/PROPP/EAD/UAB-UEMS Nº 02/2018**  
**Gabarito Oficial do Processo Seletivo para os Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância. (EAD-UEMS/UAB)**

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o gabarito oficial do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância (EAD-UEMS/UAB), polos de: Água Clara, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Camapuã, Japorã, Miranda e Paranhos, realizado no dia 21 de janeiro de 2018, conforme Anexos I e II deste Edital.

Dourados, 23 de janeiro de 2018.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino

**Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Wander Matos de Aguiar**  
Diretor de Educação a Distância

**Maria da Silva Peixoto**  
Coordenadora UAB

**Anexo I - EDITAL PROE/EAD/UAB-UEMS Nº 02/2018**  
Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	B
2	B
3	D
4	A
5	D
6	A
7	E
8	B
9	B
10	B
11	A
12	D
13	A
14	D
15	D
16	C
17	A
18	E
19	A
20	D
21	D
22	B
23	B

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 022/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.060/2017 SIAFEM Nº 027167.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Andréia Conceição Milan Brochado  
**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 022/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;".

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 17.01.2018

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Antônio Conceição Paranhos Filho**

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

**Andréia Conceição Milan Brochado**

CPF 543.311.531-34 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 164/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.439/2015 SIAFEM Nº 025395.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Nelson Luís de Campos Domingues

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 164/2015, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 21/12/2015 até 20/12/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 20.12.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Kely de Picoli Souza**

CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

**Nelson Luís de Campos Domingues**

CPF 293.482.208-70 – Outorgado

### Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 04-2017 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), reitera o resultado final da respectiva chamada publicado no DOE nº 9.572, página 63 do dia 12/01/2018 e convoca os candidatos aprovados a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga conforme item 10 do Edital, **impreterivelmente do dia 24 a 30 de janeiro de 2018.**

Campo Grande, 24 de janeiro de 2018.

**Artur Viera dos Santos**  
Diretor-Presidente em Substituição

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0004/2018/FUNSAU Nº Cadastral 9325**

**Processo:** 27/101.571/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde e ACCORD FARMACEUTICA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de medicamento quimioterápicos.

**Ordenador de Despesas:** Josceli Roberto Gomes Pereira  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221850014 - Apoio ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais)

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:** Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/01/2018

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Fabiana Cavalcante Areco de Oliveira

**Extrato do Contrato Nº 0003/2018/FUNSAU Nº Cadastral 9324**

**Processo:** 27/101.571/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde e CM HOSPITALAR S.A.

**Objeto:** Aquisição de medicamento quimioterápicos.

**Ordenador de Despesas:** Josceli Roberto Gomes Pereira  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221850014 - Apoio ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 60.672,00 (sessenta mil e seiscentos e setenta e dois reais)

24	A
25	E
26	E
27	B
28	E
29	E
30	D
31	C
32	E
33	B
34	D
35	E
36	D
37	D
38	E
39	D
40	D

**Anexo II - EDITAL PROE/EAD/UAB-UEMS Nº 02/2018**  
Curso de Especialização em Gestão Pública

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	B
2	B
3	E
4	C
5	A
6	B
7	B
8	E
9	D
10	E
11	B
12	E
13	E
14	E
15	D
16	A
17	B
18	B
19	D
20	C
21	B
22	C
23	C
24	D
25	D
26	D
27	D
28	B
29	B
30	C
31	B
32	B
33	E
34	E
35	D
36	A
37	C
38	E
39	C
40	D

**Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), LISTA DE ESPERA DO SISU E PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO EM 2018**

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 103 de 25 de outubro de 2017, Edital de inscrição do SISU nº 107, de 05 de dezembro de 2017, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016 e na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.896, de 14 de novembro de 2017 torna público Edital de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Sistema de Seleção Unificada (SISU) gerenciado pelo Ministério da Educação, Lista de Espera do SISU e Processo Seletivo Interno para ingresso em 2018.

**1. SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)**

1.1. Somente poderão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (SISU), os candidatos

às 2.338 vagas dos 57 cursos de graduação da UEMS (Anexo II), para ingresso em 2018, que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2017. O período de inscrição no SISU esta disponível no Anexo I deste edital.

1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEMS deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta Instituição no SISU, disponibilizado na página eletrônica da UEMS ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)) e no portal do MEC / ENEM / SISU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)).

1.3 No Termo de Participação constarão os 57 cursos, as 15 Unidades Universitárias, turnos e respectivo número de vagas por cota (Anexo II); política de ações afirmativas adotadas pela UEMS; pesos e notas mínimas para cada uma das provas do ENEM (Anexo III), informações específicas e relevantes dos cursos de graduação (quando necessário) e documentos para a realização da matrícula.

1.4. Para a realização da inscrição no SISU, o candidato deverá acessar o portal do MEC / ENEM / SISU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)), com o número e a senha utilizada na inscrição da edição 2017 do ENEM. Caso o candidato não se lembre de sua senha, deverá recuperá-la no portal do MEC / ENEM / SISU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)).

1.5. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo do SISU em até 2 (duas) opções de vaga.

1.6. Ao se inscrever no processo seletivo do SISU, o candidato deverá especificar:

- I. Suas opções de inscrição dentre as vagas ofertadas pela UEMS em ordem de preferência, local de oferta, curso, turno; e
- II. a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:
  - a) às vagas reservadas para NEGROS (pretos e pardos);
  - b) às vagas reservadas para indígenas; ou
  - c) às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.7. É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.

1.8. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.9. A divulgação do resultado do SISU (**Chamada Regular**) esta disponível no Anexo I deste edital.

1.10. O candidato poderá consultar o resultado da chamada regular na página do SISU na internet ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)) ou da UEMS ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)).

1.11. O candidato convocado na chamada regular do SISU deverá realizar sua matrícula no período descrito no Anexo I, nos endereços e horários estabelecidos no edital, que pode ser acessado no site da UEMS ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)).

1.12. A relação de documentos para a realização da matrícula esta disponível no Item 5 deste edital.

**2. DA LISTA DE ESPERA DISPONIBILIZADA PELO SISU**

2.1. A Lista de Espera do SISU, disponibilizada pelo MEC, será utilizada pela UEMS para preenchimento das vagas por curso, turno, regime de cotas/ações afirmativas e unidade universitária, eventualmente não ocupadas. A convocação dos candidatos inscritos na Lista de Espera do SISU será realizada mediante Edital da UEMS, publicado no site da universidade ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)).

2.2. O candidato não selecionado para o curso correspondente à sua **primeira opção** na chamada regular do SISU poderá constar da Lista de Espera para o curso, turno, unidade universitária e regime de cotas/ações afirmativas no qual efetuou sua inscrição.

2.3. Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o portal do MEC / ENEM / SISU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)) e manifestar interesse na vaga referente a sua primeira opção, durante o período especificado no Edital, conforme Anexo I, assegurando assim a permanência na lista de espera.

- a) A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares;
- b) a UEMS seguirá a classificação da Lista de Espera disponibilizada pelo MEC, não sendo permitida a inclusão, alteração ou exclusão de dados de candidatos;
- c) encerradas as matrículas da chamada do SISU, os candidatos que constarem na **Lista de Espera fornecida pelo SISU** serão convocados pela UEMS na ordem decrescente das notas, na opção de vaga para a qual se inscreveram, observado o limite de vagas não preenchidas disponíveis por unidade universitária, curso, turno e ações afirmativas (regime de cotas).
- d) a nota final do candidato poderá variar de acordo com a ponderação dos pesos estabelecidos no Anexo III deste edital, para cada uma das provas do ENEM.
- e) o candidato convocado na sua primeira opção de vaga não participará das chamadas subsequentes referentes ao respectivo processo seletivo, independentemente de ter efetuado a matrícula na instituição.

**3. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO ENEM**

3.1. Após os procedimentos correspondentes à ocupação das vagas no Processo Seletivo do SISU e da Lista de Espera, ainda sobrando vagas, será desencadeado pela UEMS o Processo Seletivo próprio (Processo Seletivo Interno – PSI), com a utilização dos resultados do ENEM em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012 e 2011, com observância às normas vigentes.

3.2. As normas para a utilização dos resultados do ENEM 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012 e 2011 serão divulgadas em edital específico que será publicado no site da UEMS, e que deve ser acompanhado pelos candidatos ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)). Os candidatos poderão obter informações pelo telefone (67)3902-2516, bem como pelo endereço eletrônico: [ingresso@uems.br](mailto:ingresso@uems.br)

**4. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

4.1. A UEMS disponibilizará 20% (vinte por cento) das vagas em seus cursos para candidatos ao regime de cotas para Negros (pretos e pardos) e 10% (dez por cento) para candidatos Indígenas, **que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas** em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENECJA).

4.2. Para efeito deste Edital, são consideradas escolas públicas de Ensino Médio aquelas mantidas pelos governos federal, estadual ou municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

4.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas para as cotas de Negros (pretos e pardos) e Indígenas candidatos que tenham cursado todo ou parte do ensino médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino.

4.4. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos pela UEMS para concorrer às vagas no regime de cotas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

4.5. Caso o número de candidatos em cada regime de cotas, seja inferior ao número de vagas, proceder-se-á da seguinte maneira:

I. As vagas remanescentes do regime de cotas para negros (pretos e pardos) serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

II. as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros (pretos e pardos), obedecendo à ordem de classificação;

III. ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados do regime de vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

4.6. Para os candidatos classificados e convocados para matrícula pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) no percentual de cotas de negros (pretos e pardos) e indígenas, será exigido no ato de matrícula, os documentos estabelecidos nos itens 5.7 e 5.8 deste Edital.

## 5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As matrículas, da primeira chamada dos candidatos classificados, seguirão o cronograma definido pelo SISU (Anexo I). Serão realizadas nos endereços e horários estabelecidos no edital, que pode ser acessado no site: [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso).

5.2. As demais chamadas seguirão cronograma definido pela UEMS e as matrículas serão efetuadas nos endereços e horários estabelecidos em edital próprio, que pode ser acessado no site: [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso).

5.3. Os candidatos das cotas para negros (pretos e pardos), **obrigatoriamente**, deverão realizar sua matrícula pessoalmente em uma das Unidades Universitárias em que estarão instaladas as bancas avaliadoras: Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

5.4. Os demais candidatos deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular (vide anexo IV) acompanhada da documentação exigida.

**Parágrafo único:** Não poderão concorrer às vagas reservadas para as cotas de Negros (pretos e pardos) e indígenas candidatos que tenham cursado todo ou parte do ensino médio em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, bem como não serão aceitos candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino.

5.5. No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador (**exceto candidatos cotistas negros** - vide item 5.7.1.), deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.

## 5.6. Ampla concorrência (Gerais)

5.6.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar um documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

5.7. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.7.1. O candidato que fez a opção pelas cotas para Negros (pretos e pardos), no ato da matrícula:

I. Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.

II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.

III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.

IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.

V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:

- Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
- fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar um documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

5.8. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.8.1. O candidato que fez a opção pelas cotas para Indígenas deverá apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo V).
- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar um documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

5.9. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecidos pelo órgão competente.

5.10. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

5.11. O aluno terá sua matrícula cancelada, automaticamente, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)) e a página eletrônica da instituição ([www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso)). Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: (67) 3902-2516, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2018 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SISU.

6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2018 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, no Edital de inscrição do SISU nº 107, de 05 de dezembro de 2017 e demais editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Participação da UEMS no Processo Seletivo 2018.

6.4. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos aos cursos de graduação da UEMS, o acompanhamento do cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação, e posteriormente pela UEMS, para inscrição, chamadas, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

Dourados - MS, 23 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. João Mianutti  
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

## Anexo I - Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018

Cronograma do Edital de inscrição do SISU/MEC 107, de 05 de dezembro de 2017, referente a 1ª Edição do Processo Seletivo SISU 2018<sup>(1)</sup>.

Inscrição no SISU <sup>(2)</sup>	23 a 26/janeiro
Resultado do SiSU	29/janeiro
Matrículas <sup>(3)</sup>	05, 06 e 07/fevereiro
Manifestar interesse na Lista de Espera	29/janeiro a 07/fevereiro
Previsão divulgação Lista de Espera	08/fevereiro

(1) O Edital de inscrição do SISU/MEC nº 107, de 05 de dezembro de 2017, referente a 1ª Edição do Processo Seletivo SISU 2018 está disponível em: <http://www.uems.br/ingresso/editais>

(2) O SisU ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 23 de janeiro até as 23 horas e 59 minutos do 26 de janeiro de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF, no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br).

(3) Conforme o subitem 2.1 do Edital de inscrição do SISU/MEC nº 107, de 05 de dezembro de 2017, o Processo Seletivo do SiSu referente à primeira edição de 2018 será constituído de 1 (uma) única chamada.

## Anexo II - Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018

Quadro de Oferta de Cursos/Habilitações e Vagas – Processo Seletivo 2018

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		
						Vagas Indígenas	Vagas Negros	
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Campo Grande	Artes Cênicas	Vespertino	4 anos	Licenciatura	35	5	10	50
Campo Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Campo Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Campo Grande	Letras <sup>(1)</sup>	Integral	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40

Campo Grande	Letras - habilitação Português/ Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Campo Grande	Letras - habilitação Português/ Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Campo Grande	Medicina <sup>(2)</sup>	Integral	6 anos	Bacharelado	33	5	10	48
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	5	10	50
Campo Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	C i ê n c i a s Biológicas <sup>(3)</sup>	Integral	4 anos	Bacharelado	17	3	5	25
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Química Industrial <sup>(4)</sup>	Integral	4 anos	Bacharelado	21	3	6	30
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira <sup>(5)</sup>	2º a 6º Noturno e sábado Integral	3 anos	Tecnológico	35	5	10	50
Ivinhema	Ciências Biológicas <sup>(6)</sup>	Integral	4 anos	Bacharelado	10	2	3	15
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Jardim	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Maracaju	Pedagogia <sup>(7)</sup>	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	4	8	40
Navirai	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Navirai	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Navirai	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Nova Andradina	Computação	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Paraíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Bacharelado	14	2	4	20
Paraíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	21	3	6	30
Paraíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Paraíba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40

Paraíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Vespertino	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>					<b>1.634</b>	<b>236</b>	<b>468</b>	<b>2.338</b>

(1) O curso de Letras, modalidade bacharelado, U.U. C. Grande, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(2) O curso de Medicina, modalidade bacharelado, U.U. C. Grande, será ofertado integralmente nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

(3) O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, U.U. Dourados, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(4) O curso de Química Industrial, turno Integral, da U. U. Dourados têm aulas nos períodos vespertino e noturno.

(5) O curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, U. U. G. de Dourados, tem aulas ministradas aos sábados no período matutino e vespertino.

(6) O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, U. U. Ivinhema, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(7) O curso de Pedagogia da U. U. de Maracaju também possui atividades no turno vespertino.

### Anexo III - Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018

Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Administração	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Agronomia</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Artes Cênicas</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Ciência da Computação - Bacharelado</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Ciências Econômicas</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Ciências Sociais</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Computação - Licenciatura</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
<b>Direito</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	4	300
<b>Enfermagem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Engenharia de Alimentos</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	3	300
Redação	3	300
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	2	300
<b>Engenharia Física</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Engenharia Florestal</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Física</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Geografia</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>História</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Letras</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Matemática – U.U. Nova Andradina</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	5	300
Redação	3	300
<b>Matemática – U.U. Cassilândia/Dourados</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300
<b>Medicina</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Pedagogia</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Química</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Química Industrial</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
<b>Sistemas de Informação</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	3	300
Redação	3	300
<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Tecnologia em Produção Sucoalcooleira</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Turismo</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
<b>Zootecnia</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota de Corte</b>
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300

**Anexo IV - Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018**

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula:

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

**Anexo V - Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de xx de janeiro de 2018****AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 5.8.1 do Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº....., pertence ao Povo Indígena..... e é membro da Comunidade Indígena..... situada no(s) Município(s) de.....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito a penalidade prevista no item 5.10 do referido edital.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro da comunidade indígena
N o. Cédula de Identidade	N o. Cédula de Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da comunidade Indígena

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI**

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- UEMS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia..... e que possui vínculo com a comunidade indígena..... a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço..... de..... de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 007-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO – Machadinho D'Oeste - RO.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 22 de janeiro de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eliomar Patrício (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

O **Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000815, DE 21 de Novembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000106
Requerente	02.993.750/0001-37 - COSTA RICA ENERGÉTICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 33' 31.94" - Longitude: -53° 8' 1.49" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	265.840,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000846, DE 12 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005599
Requerente	22.950.353/0001-95 - AGUA MINERAL TRES LAGOAS LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 45' 42.54" - Longitude: -51° 42' 44.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.059,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000857, DE 12 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002409
Requerente	61.186.888/0098-16 - SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquifero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 17.28" - Longitude: -54° 36' 14.36" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	231.840,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000901, DE 22 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007524
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 41' 27.65" - Longitude: -54° 39' 36.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	550,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007600
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 14.42" - Longitude: -54° 38' 53.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	835,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007601
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 41' 13.25" - Longitude: -54° 38' 24.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	627,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008505
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 41' 27.12" - Longitude: -54° 39' 33.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	550,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007599
Requerente	019.900.988-00 - CARLOS GOMES NERI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 41' 12.04" - Longitude: -54° 38' 26.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.465,96 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000903, DE 22 de Dezembro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009353
Requerente	027.686.669-04 - ADILTON BOFF CARDOSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 53.83" - Longitude: -52° 51' 17.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	551,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000904, DE 22 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006850
Requerente	84.046.101/0019-12 - BUNGE ALIMENTOS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 40.81" - Longitude: -54° 47' 27.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	9,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000908, DE 30 de Dezembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010426

Requerente	02.914.460/0061-91 - SEARA ALIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 33.12" - Longitude: -54° 42' 45.77" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	223,20 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000909, DE 30 de Dezembro de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009745
Requerente	18.973.329/0001-02 - DELTAVILLE SPE 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 25.04" - Longitude: -54° 48' 23.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	324.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000910, DE 2 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010928
Requerente	15.389.596/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 33' 26.35" - Longitude: -53° 8' 32.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	180,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000911, DE 4 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010841
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 56.11" - Longitude: -54° 45' 27.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	700,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010842
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 49.21" - Longitude: -54° 47' 52.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	400,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010843
Requerente	308.744.241-00 - FRANCISCO BIAZI FILHO E OUTRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 35.44" - Longitude: -54° 49' 31.31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	392,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000912, DE 5 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009303
Requerente	37.209.657/0001-73 - ALVES E MAZINA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 41.43" - Longitude: -54° 36' 26.39" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.960,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000918, DE 11 de Janeiro de 2018**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003778
Requerente	04.459.073/0003-69 - GENESEAS AQUACULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 9.0" - Longitude: -51° 3' 47.2" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	249.600,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°  
DURH007629  
ADPT Permanente  
N° 0000893  
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza BENEVENUTO CESAR DE OLIVEIRA SARTORI** CNPJ/CPF n.º 142.400.378-40 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º 0001207/2017, nas coordenadas geográficas -18° 13' 41.49"S (Latitude) e -53° 6' 53.76"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de COSTA RICA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 18 de Dezembro de 2017

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
Diretor-Presidente

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N°  
DURH009360  
ADPT Permanente  
N° 0000905  
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza POSTO LOCATELLI MAE R FILHA LTDA** CNPJ/CPF n.º 24.601.882/0001-09 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º 0001445/2017, nas coordenadas geográficas -20° 27' 6.27"S (Latitude) e -54° 35' 38.65"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 22 de Dezembro de 2017

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
Diretor-Presidente

Processo N°  
DURH010403  
ADPT Permanente  
N° 0000906

Ano  
O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF n.º 01.466.091/0022-42 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º 0002066/2017, nas coordenadas geográficas -20° 32' 17.91"S (Latitude) e -54° 33' 39.84"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 22 de Dezembro de 2017

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
Diretor-Presidente

Processo N°  
DURH010918  
ADPT Permanente  
N° 0000907

Ano  
O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF n.º 01.466.091/0022-42 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º 0002066/2017, nas coordenadas geográficas -20° 32' 17.91"S (Latitude) e -54° 33' 39.84"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.**

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n.º 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 26 de Dezembro de 2017

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS**

Processo 23/103.798/2010

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 03.568.443/0001-36, com sede à Rua Sete de Setembro n. 3244, Centro, CEP 79.990-000 – Dourados (MS).

**OBJETO:** Inserir e adequar atividades de competência do licenciamento ambiental municipal.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2016.

**Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2.017.**

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

Délia Godoy Razuk  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Processo 23/100.918/2010

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº,

Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 03.173.317/0001-18, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade n. 541, Centro, CEP 79.750-000 – Nova Andradina (MS).

**OBJETO:** O estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os participantes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** Quatro anos a contar da assinatura, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo.

**Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2017.**

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2016, firmado com a AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS.

**Processo:** 61/200.012/2016  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, CNPJ: 03.080.427/0001-35.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n.º 001/2016/JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/01/2018.

**Valor:** Sem ônus.  
**Prazo:** 20/01/2018 a 19/01/2020.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 19/01/2017.  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e NILTON PINTO RODRIGUES– CPF: 285.371.811-53

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

PROCESSO N.º 55/000.653/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CIRÚRGICA MS LTDA ME  
C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL LTDA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 177/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

PROCESSO N.º 55/000.881/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Eco Hotel Do Lago Ltda Epp  
José Claudio Soares Da Silva-Me  
Via Verde Eventos, Comercio E Servicos Ltda - Epp

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 176/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.414/2017

Pregão Eletrônico n.º 090/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n.º 040/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de n.º 114/2017. Publique-se.  
Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Ata de Registro de Preços nº 114/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.420/2017

Pregão Eletrônico nº 092/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 041/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 124/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

Ata de Registro de Preços nº 124/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.600/2017

Pregão Eletrônico nº 114/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 042/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 148/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 148/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.096/2016

Pregão Eletrônico nº 223/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 043/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 061/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Ata de Registro de Preços nº 061/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.298/2017

Pregão Eletrônico nº 061/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 044/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 073/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.421/2017

Pregão Eletrônico nº 088/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 045/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 127/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.589/2017

Pregão Eletrônico nº 108/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 046/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. para **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, da Ata de Registro de Preços de nº 145/2017. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018.

Ata de Registro de Preços nº 145/2017.

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.**, para **Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação par a responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018

**PROCESSO:** 55/001.129/2017

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 016/2018

**PROCESSO:** 55/001.185/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0188/2017

**PROCESSO:** 55/001.028/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 25/01/2018, às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE RECURSO

**EDITAL:** CO 064/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.106/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Município de Douradina - MS.

**RECORRENTE:** PEDREIRA VILA VARGAS EIRELLI - ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 31/01/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE RECURSO

**EDITAL:** CO 064/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.106/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Município de Douradina - MS.

**RECORRENTE:** PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 31/01/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**EDITAL CO Nº 057/2017-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/102.027/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

##### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA MARINS LTDA	25.388.869/0001-86
DMP CONSTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36
POSITEL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	17.773.344/0001-36

##### LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A.L.DOS SANTOS & CIA LTDA	08.594.032/0001-74
POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	03.672.653/0001-05
V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI	79.556.783/0001-44

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **1º de fevereiro de 2018, às 14:00hs.**  
Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 003/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.041/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) 2ª Etapa, em diversas Ruas no Município de Porto Murtinho/MS.

**Abertura: 26 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 009/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.021/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua Alexandre Daruj (entre a Rua Coronel Camisão e Rua Guia Lopes), no Município de Nioaque/MS.

**Abertura: 15 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 011/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.337/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Olídia Pereira da Rocha, no Município de Camapuã - MS.

**Abertura: 16 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 004/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.297/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no prolongamento da Avenida Mato Grosso, no Município de Jardim - MS.

**Abertura: 26 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 007/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.336/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Minas Gerais entre a rua José Bonifácio Fernandes e Avenida Mato Grosso, no município de Juti – MS.

**Abertura: 15 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 008/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.019/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas, no município de Coronel Sapucaia- MS.

**Abertura: 15 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 010/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.296/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Caetano, no município de Taquarussu – MS.

**Abertura: 16 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.179/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Bodoquena - Convênio 824.695/2015/SUDECO, no município de Terenos- MS.

**Abertura: 08 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs.** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 005/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.323/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Teixeira – rua Antonio Pinto Corrêa Filho, rua Clemente Barbosa, rua Jade e rua Opala, no município de Jardim – MS.

**Abertura: 08 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 063/2017-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/102.152/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Construção do Prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Rio Brilhante/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agessul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	00.764.466/0001-63
COPLANGE ENGENHARIA LTDA	04.349.790/0001-76
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	04.439.711/0001-18
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	07.767.240/0001-65
ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	23.864.908/0001-49

**LICITANTE INABILITADA**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA NS LTDA ME	00.334.562/0001-71

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **1º de fevereiro de 2018, às 15:00hs.**

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 012/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.015/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Bandeira II – acesso aos Lotes Urbanizados, no município de Bodoquena – MS.

**Abertura: 16 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 003/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.041/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) 2ª Etapa, em diversas Ruas no Município de Porto Murtinho/MS.

**Abertura: 26 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 009/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.021/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua Alexandre Daruj (entre a Rua Coronel Camisão e Rua Guia Lopes), no Município de Nioaque/MS.

**Abertura: 15 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15:00 hs,** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 004/2017 – Processo Administrativo nº 153/2017.**

**Objeto:** Serviços de desmontagem e montagem de Estações de Medição e Redução de Pressão compactas, com fornecimento de materiais, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do certame, com o menor preço global de **R\$ 117.966,61** (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14/2018

**OBJETO:** Aquisição de vales - transporte para atendimento dos empregados e estagiários da MSGÁS, no exercício 2018.

**FAVORECIDO:** Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano - ASSETUR.

**VALOR:** R\$ 99.343,00 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais).

**DATA:** 22/01/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** inciso II

do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2018 – **DATA:** 22/01/2018

**FAVORECIDO:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

**OBJETO:** Participação de funcionários no curso 45 Questões Polêmicas e Fundamentais sobre as Licitações e Contratos das Estatais de acordo com a Lei 13.303/16.

**VALOR:** R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2018

**OBJETO:** Treinamentos profissionais a serem realizados por empregados e diretores no exercício de 2018.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DATA:** 22/01/2018

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2.017 - PROC. Nº 00. 943/2.017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Perfuração de Poço Tubular Profundo no distrito de Prudência Thomaz, no município de Rio Brilhante – MS.  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda.–EPP.  
**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda.–EPP, no valor total de R\$ 592.999,00.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2.017 - PROC. Nº 01.017/2.017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos no município de Chapadão do Sul/MS.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Sales & Matta Ltda. - EPP, Lavori Construções Eireli-EPP e EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

Campo Grande – MS 23 de Janeiro de 2018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N. 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA DE OLIVEIRA ÁVILA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 6.048, de 7 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.555, de 18 de dezembro de 2017, de nomeação de KARINA BARBIER RODRIGUES para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AMANDA DE ARAUJO CANTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUSIANE FREDRICH do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NEUZA MARIA ALVES RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assistente II, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCILENE SPINA MOREIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.281, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, na parte referente à servidora, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 17, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÉSSICA MAIDANA SPINA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Ana Paula Matsui**, matrícula n. 427187023, como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 2 (dois) dias, no período de 28 a 29 de novembro de 2017, por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, à servidora **Célia Regina Gomes Aleixo**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 111641023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000530/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 1ª a 15 de dezembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Andréia Soares**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 113933023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000529/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Arcelino Arce**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 431339021, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000532/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000238/2016).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 5 a 18 de dezembro de 2017, as férias referentes ao período aquisitivo de 14/1/2016 a 13/1/2017, que seriam usufruídas pela servidora **Maria Fernanda Pereira Fernandes**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, matrícula n. 35942025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 51/000534/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 8 a 22 de novembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Renata da Silva Brum**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 427473023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000531/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000229/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 11 de dezembro de 2017, as férias referentes ao período aquisitivo de 2/2/2016 a 1º/2/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Alexandro Lopes**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula n. 427760022, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 51/000535/2017).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.27 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA, matrícula n. 86358021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Unidade de Cobrança e Controle de Créditos/CATT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APÓSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 41, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, página 22, de cedência da servidora SARA DE SOUZA MACIEL NOGUEIRA, matrícula n. 78104021, para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000144/2015):

ONDE CONSTA: "... 9 DE DEZEMBRO DE 2018."

PASSE A CONSTAR: "... 9 DE JANEIRO DE 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APÓSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 40, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, página 21, de cedência do servidor WALLYSON MARTINS COLOMBO, matrícula n. 37064021, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (Cidema), foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000222/2015):

ONDE CONSTA: "... 9 DE DEZEMBRO DE 2018."

PASSE A CONSTAR: "... 9 DE JANEIRO DE 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DILCE TERESINHA KERPEL SILVA, matrícula n. 79639021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2012 a 25 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016693/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Afonso Pena, Símbolo SES-A, localizada no município de Três Lagoas, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor Edelson Gomes Furtado, matrícula n. 123326022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/044844/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 86, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO MENDES DA SILVA, matrícula n. 110095021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, Símbolo SES-D, localizada no município de Bataguassu, no período de 29 de novembro de 2017 a 28 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Divaci da Silva, matrícula n. 42578021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030064/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 87, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Antonio Nogueira da Fonseca, Símbolo SES-C, localizada no município de Terenos, em substituição a servidora Vaneza Martins Vasconcelos, matrícula n. 122518021, no período de 29 de novembro de 2017 a 27 de janeiro de 2018, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/020024/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, Símbolo SES-C, localizada no município de Naviraí, no período de 6 a 25 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Rosângela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/044461/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função



gratificada de Secretária na Escola Estadual Padre João Tomes, Símbolo SES-C, localizada no município de Três Lagoas, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva, matrícula n. 81867021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/044945/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 90, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, Símbolo SES-D, no distrito Vila Quebracho, localizada no município de Anaurilândia, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/044088/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH DOURADO GOMES LOPES, matrícula n. 92492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, Símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, em substituição a servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/000705/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENIR MARIA BORGES, matrícula n. 74326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, Símbolo SES-B, localizada no município de Coxim, no período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2017, em substituição a servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista, matrícula n. 65575021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/042816/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual São José, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, em substituição à servidora Valeria Auxiliadora da Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (Processo n. 29/011863/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MENA, matrícula n. 89603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, Símbolo SES-C, localizada no município de Ivinhema, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2018, em substituição ao servidor José Roberto Apolonio, matrícula n. 44540021, em gozo de férias (Processo n. 29/017423/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, Símbolo SES-B, localizada no município de Coxim, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de

2018, em substituição à servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista, matrícula n. 65575021, em gozo de férias (Processo n. 29/041257/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – HOYENÓ'O, Símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, em substituição ao servidor Luiz Fabio Carvalho de Oliveira, matrícula n. 127559021, em gozo de férias (Processo n. 29/041536/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FLORENTINO, matrícula n. 55947021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, Símbolo, DAE-D, no distrito Vila Quebracho, localizada no município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Paloma Bispo de Angelis, matrícula n. 37877021, em gozo de férias (Processo n. 29/044089/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Símbolo SES-B, no município de Paranaíba, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição a servidora Luzia Souza de Paula Correa, matrícula n. 61392021, em gozo de férias (Processo n. 29/045790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FELICIANA SOARES, matrícula n. 118664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, Símbolo SES-C, localizada no município de Corumbá, no período de 5 de março a 3 de abril de 2018, em substituição a servidora Meire da Costa Monteiro, matrícula n. 72753021, em gozo de férias (Processo n. 29/043028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO COSTA DA SILVA, matrícula n. 54806021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, Símbolo SES-C, localizada no município de Rio Brillhante, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, em substituição à servidora Ramona Tatiane Jarcem Pereira, matrícula n. 127297022, em gozo de férias (Processo n. 29/045276/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, símbolo SES-A, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 de fevereiro a 1ª de

março de 2018, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAURIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 42630021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, Símbolo SES-D, localizada no município de Figueirão, no período de 1ª a 30 de março de 2018, em substituição a servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias (Processo n. 29/030680/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho-Toghpanãa, Símbolo SES-D, localizada no município de Corumbá, no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Ademir Francisco de Souza Junior, matrícula n. 102288023, em gozo de férias (Processo n. 29/045124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA GOUVEIA ACOSTA, matrícula n. 85642021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, Símbolo SES-E, localizada no município de Itaquiraí, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2018, em substituição à servidora Aparecida Oliveira dos Santos, matrícula n. 49760021, em gozo de férias (Processo n. 29/037178/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, Símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Fabiana Muniz do Carmo, matrícula n. 109269021, em gozo de férias (Processo n. 29/045235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO ROMERO ROCHA, matrícula n. 44907021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, Símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 1ª de fevereiro a 2 de março de 2018, em substituição ao servidor Paulo Paes, matrícula n. 72178021, em gozo de férias (Processo n. 29/037480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 79255021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela

função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Martinho Marques, Símbolo SES-B, localizada no município de Taquarussu, no período de 27 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, em substituição a servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, em gozo de férias (Processo n. 29/014780/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SANDRA LUZIA HAERTER ARMOA, matrícula n. 4352521, ocupante do cargo de Professor do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no parágrafo 1º do art. 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1996, com validade a contar de 23 de agosto de 2000, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/044724/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROSANGELA KIRSTEM WIETHOLTER, matrícula n. 4298721, ocupante do cargo de Professor do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo 1º do art. 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1996, com validade a contar de 1º de junho de 1989, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/039451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUBERLEI MARTINS FERREIRA, matrícula n. 96588021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Stefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de março de 2017 (Processo n. 29/027483/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n. 130519022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizado no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de junho de 2016 (Processo n. 29/008367/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final da comissão sindicante às fls. 99/105, dos autos de Processo n. 29/019905/2017, e determinar o arquivamento do referido processo administrativo sindicante, com fulcro no parágrafo único, do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, por perda de seu objeto.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/031010/2017

Interessado : KATY BONIZA CANTELLI, matrícula n. 85687021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente do Estado, com data de admissão em 23/7/2013, lotada na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/030034/2017

Interessado : RODRIGO DANTAS DA LUZ, matrícula n. 45650021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente do Estado, com data de admissão em 12/6/2000, lotado na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Distrito de Indápolis, município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/042151/2017

Interessado : ANGELA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 116464021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eneil Vargas, no município de Coronel Sapucaia.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no artigo 130, § 3º da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" Nº 39/SES/MS

19 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o art. 2º da Resolução 13/2017/SES/MS, atualizada pela Resolução n. 01/2018/SES/MS,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo indicadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 001/2016 - celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gerir - Organização Social, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018:

**Nara Luzia Silveira Coelho** - Matrícula n° 988027021;

**Patrícia Silva Marques** - Matrícula n° 112338021;

**Ana Claudia Artigas Figueiredo** - Matrícula n° 94017021.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 40/SES/MS

19 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o art. 2º da Resolução 14/2017/SES/MS, atualizada pela Resolução n. 02/2018/SES/MS,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo indicadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 002/2016 - celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde-IABAS - Organização Social, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018:

**Nara Luzia Silveira Coelho** - Matrícula n° 988027021;

**Patrícia Silva Marques** - Matrícula n° 112338021;

**Ana Claudia Artigas Figueiredo** - Matrícula n° 94017021.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES	03629920002
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	00122227908
85187022	SOLANGE GLÓRIA DE OLIVEIRA	00250731834

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor **CLAUDIO OSORIO MACHADO**, matrícula n. 473219021, portador da CNH n. 00057606794, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 22 de setembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 09 de outubro de 2017, a Resolução "P" SES n. 307, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.981, de 11 de agosto de 2015, à página 59, que designou a servidora **MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE**, matrícula n. 106114023, para desempenhar a função de Superintendente-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a partir 08 de janeiro de 2018, a Resolução "P" SES n. 225, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.930, de 29 de maio de 2015, à página 42, que designou o servidor **MAURICIO RODRIGUES PERALTA**, matrícula n. 427035021, para desempenhar a função de Superintendente-Geral de Administração e Finanças.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a partir 22 de janeiro de 2018, a Resolução "P" SES n. 241, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.935, de 09 de junho de 2015, à página 40, que designou o servidor **ROBSON YUTAKA FUKUDA**, matrícula n. 84783022, como Ordenador de Despesas.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 77, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CLAUDIO OSORIO MACHADO**, matrícula n. 473219021, para responder como Ordenador de Despesas em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com validade a partir de 22 de janeiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **CLAUDIO OSORIO MACHADO**, matrícula n. 473219021, para desempenhar a função de Superintendente-Geral de Administração e Finanças, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de 11 de janeiro de 2018, a servidora **GYSSELLE SADDI TANNOUS**, para desempenhar a função de Superintendente-Geral de Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 13, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, página 21, que designou os servidores em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, na parte da **ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES**, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: " matrícula n. 18283022..."

Passe a Constar: " matrícula n. 18283023..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **FEVEREIRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
32188021	ADILSON GONCALVES DA SILVA	02/02/2017 - 03/02/2018	26/02/2018 a 27/03/2018
22233022	ADRIANA ALVES FERNANDES	16/12/2016 - 15/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
109421025	ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	09/01/2016 - 08/01/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
19184021	ALZILENE RODRIGUES DA SILVA	21/11/2016 - 20/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
33010021	ANA CARLA BERGAMO GOMES DOMINGUES	02/01/2017 - 01/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	23/06/2016 - 22/06/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	02/01/2017 - 01/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	19/02/2017 - 18/02/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	11/01/2017 - 10/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
78888021	ANDREA CRISTINA PIRES	15/07/2016 - 14/07/2017	14/02/2018 a 15/03/2018
434805021	ANDREA MORAES COIMBRA FRANDOLOSO	03/11/2016 - 01/22/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
130408021	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	20/12/2016 - 19/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
63434022	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO	09/09/2016 - 08/09/2017	26/02/2018 a 27/03/2018
120409022	ANGELA MARIA VILELA DE FREITAS	10/12/2016 - 09/12/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
122017021	ANGELA MATZENBACHER	02/01/2017 - 01/01/2018	16/02/2018 a 02/03/2018
69247021	ANGELO DA FONSECA	03/01/2016 - 02/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
68489023	ANILDO CENTURIAO	09/12/2016 - 08/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	11/03/2016 - 10/03/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
466370021	BRUNO CESAR SERVANTES DE GODOY	19/08/2016 - 19/08/2017	02/02/2018 a 16/02/2018
115411021	CELIA NUNES SANCHES	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
434102021	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	14/08/2016 - 13/08/2017	23/02/2018 a 24/03/2018
427535021	CLAUDIA DOMINGUES GOMES	28/01/2017 - 27/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
101445024	CLEONICE DUARTE VERNAL	10/09/2016 - 09/09/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	23/05/2016 - 22/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
54912021	DALVA SARA DAS NEVES SILVA	27/09/2016 - 26/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
431564021	DANIEL RODRIGUES JUNIOR	29/05/2016 - 28/05/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
435422021	DANIELA FENNER SANTOS	01/12/2016 - 30/11/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	24/10/2016 - 23/10/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
125296021	EDSON CONCHE DE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	05/02/2018 a 06/03/2018
81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	02/01/2017 - 01/01/2018	19/02/2018 a 20/03/2018
431687021	ERICA CORDEIRO BEZERRA	10/06/2016 - 09/06/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
95371021	ESTER SILVA MENACIO	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
100713023	FRANCIELLY LUZ DE ARAUJO	01/02/2017 - 31/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	20/01/2016 - 19/01/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	02/01/2017 - 01/01/2018	05/02/2018 a 06/03/2018
87091021	IVANI NUNES COZER CONFESSOR	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018

35629021	IZABEL DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	01/01/2017 - 31/12/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	04/01/2017 - 03/01/2018	14/02/2018 a 15/03/2018
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/2016 - 01/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
106564021	LAUCYMARA AYALA AJALA	15/09/2016 - 14/09/2017	05/02/2018 a 19/02/2018
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/2017 - 03/01/2018	19/02/2018 a 20/03/2018
436015023	LEDA PINHO DE MOURA	01/02/2017 - 31/01/2018	02/02/2018 a 03/03/2018
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	05/09/2016 - 04/09/2017	01/02/2018 a 15/02/2018
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	02/01/2016 - 01/01/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2016 - 01/01/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018
96756021	LUIZ ANTONIO BELUCO	24/03/2016 - 23/03/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONCALVES	02/02/2016 - 01/02/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/2017 - 19/02/2018	20/02/2018 a 06/03/2018
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/2016 - 19/12/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	24/09/2016 - 23/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
434457021	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	09/09/2016 - 08/09/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	17/02/2016 - 16/02/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/2017 - 08/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
9377033	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/2016 - 05/05/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
12975021	MARIA APARECIDA FLORES	02/01/2017 - 01/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	01/11/2016 - 31/10/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO	24/12/2016 - 23/12/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
14253021	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 15/02/2018
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	29/09/2016 - 28/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
8705441	MAURO ANDRE VIEIRA	19/12/2015 - 18/12/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
304980023	MUNIR SAYEGH	09/10/2016 - 08/10/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
2734021	NAUHILA CORREA DE ARANTES	27/06/2015 - 26/06/2016	15/02/2018 a 16/03/2018
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/2016 - 07/09/2017	05/02/2018 a 19/02/2018
52882021	NEUSA MARIA DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
432267022	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	01/07/2016 - 30/06/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/2016 - 27/03/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	20/12/2016 - 19/12/2017	15/02/2018 a 01/03/2018
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	14/06/2016 - 13/06/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	08/11/2016 - 07/11/2017	08/02/2018 a 09/03/2018
97358021	RAYMUNDO DA SILVA CARRILHO	05/02/2017 - 04/02/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/2015 - 09/07/2016	15/02/2018 a 01/03/2018
97453021	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/03/2016 - 09/03/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
126459021	ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA	27/02/2017 - 26/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/2016 - 25/09/2017	05/02/2018 a 19/02/2018
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	02/01/2017 - 01/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018

83706021	ROSINEI RAMIRES FERREIRA	30/09/2016 - 29/09/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
432376023	SABRINA FRAZETO DA SILVA	09/01/2017 - 08/01/2018	14/02/2018 a 15/03/2018
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	01/02/2017 - 31/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
78266021	SILVIO CARDENA	11/01/2017 - 10/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	26/09/2016 - 25/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
7583021	SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	24/11/2016 - 23/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
45617021	SONIA MARIA GIRALDELLI	09/01/2017 - 08/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
2247401	SUELI SAYD DIAS	01/02/2016 - 31/01/2017	19/02/2018 a 05/03/2018
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	02/01/2017 - 01/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	26/01/2017 - 25/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
130390023	VERA LUCIA BICUDO CAVALHERI	04/01/2017 - 03/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
29287021	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	20/12/2016 - 19/12/2017	26/02/2018 a 27/03/2018
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	27/01/2017 - 26/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
26671025	WALESKA AZEVEDO CHAVES	30/07/2016 - 29/07/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
118065021	ZILDA BARBOSA GARCIA DE SOUZA	01/07/2016 - 30/06/2017	15/02/2018 a 16/03/2018

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2018.

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula nº 429268022, ocupante do cargo de Secretário Ajunto, lotado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a contar de 22/01/2018, referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 22/03/2017, previstas para serem usufruídas no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para gozo em data oportuna, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.006, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que haverá o recebimento dos coletes balísticos nível II-A após a aprovação do Exército que serão doados pela SENASP/MJ, destinados Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/MS;

**Considerando** a necessidade de designação de comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam o recebimento dos referidos coletes balísticos;

**Considerando** as indicações constantes no Despacho datado de 15/01/2018 exarado pelo Coordenador-Geral Adjunto de Perícias no verso do e-mail oriundo da SENASP/MJ,

R E S O L V E:

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento dos coletes balísticos nível II-A destinados à Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, os quais deverão apresentar a conclusão dos trabalhos, relatório de avaliação técnica e termo de recebimento definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento dos bens, com efeitos a contar da data de sua publicação.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Davi Pierre da Silva	Agente de Polícia Científica	92411021
Edmir Santinelli Gomes da Silva	Perito Papiloscopista	58067021
Valéria de Farias Maia	Perita Papiloscopista	426502021

Campo Grande, 22 de janeiro de 2018.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 76/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2018  
(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 9.578, de 22 Jan 18)

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST OPPM JOAO CARLOS TRIBESS PATRICIO, Mat 68875021, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS, para o 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS, **com efeitos a contar de 16 Out 17.** (Solução a CI n. 16/SUBCMDG/PMMS, de 19 Jan 18).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB OPPM ALAN RODRIGO JACQUES BENITES, Mat 124652021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 17/ SUBCMDG/PMMS, de 19 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

#### PORTARIA "P" 86/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Mat. 76820021, para responder pela função de confiança de Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Cel QOPM RENATO TOLENTINO ALVES, Mat. 131725021, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 87/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt OPPM JUAREZ GUEDES DA ROCHA, Mat 66192021, do 14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS. (Solução a CI n. 19/SUBCMDG/PMMS, de 22 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

#### PORTARIA "P" 92/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 85/DGP-1/DGP/PMMS, de 19 Jan 18, publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 Jan 18, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Mat. 76820021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, Mat. 83412021, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, **a contar de 24 Jan 18.**

**DESIGNAR**, o Cel QOPM AROLD LUIZ ESTEVÃO, Mat. 38957022, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, Mat. 83412021, no período de 24 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 93/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2018

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**ANULAR**, a **DESIGNAÇÃO, na condição de adido**, na parte do 2º Sgt OPPM ELIAS VIEIRA TOLOTTI, Mat 113820021, do 8º BPM, através da Portaria "P" 1.367/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 Dez 17, publicada no Diário Oficial n. 9.560, de 26 Dez 17 para prestar serviços na **Coordenadoria Militar / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução a CI nº 20/SUBCMDG/PMMS, de 23 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA "P" 94/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o SD OPPM **RAFAEL SIMONE**, Mat 27801021, do 3º Pel / 1º Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murinho - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 21/SUBCMDG/PMMS, de 23 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA "P" 96/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt OPPM **ALDO LUIZ DE SOUZA**, Mat 100379021, do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

**RODRIGO ALEX POTRICH** – Ten Cel QOPM  
Resp. pelo Comando do CPA-1  
Mat. 89053021

**EDITAL n. 46/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23ª**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2018, conforme Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA**– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 46/CFC/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

Alterar a pedido, a matrícula no Curso Formação de Cabos 2017/18 com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, constante na PORTARIA nº 083/CEFAP/PMMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 publicada no DOE n. 9.553 de 14 de Dezembro de 2017 referente aos Policiais Militares abaixo relacionados no quesito Polo de Formação.

**ONDE CONSTA:** ... "Polo de Formação "

ORD	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
238	AL CB	113337021	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	CAMPO GRANDE
339	AL CB	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS
384	AL CB	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	DOURADOS

**PASSE A CONSTAR:** ... "Polo de Formação"

ORD	GRAD	MAT	NOME	POLO DE FORMAÇÃO
238	AL CB	113337021	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	DOURADOS
339	AL CB	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE
384	AL CB	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	CAMPO GRANDE

Publique-se.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – TEN. CEL. QOPM.  
Comandante do CEFAP/PMMS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo 29, Inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 198 (cento e noventa e oito) dias de Licença Especial, contados como tempo de contribuição para efeito de futura passagem para a inatividade ao ST BM SAMUEL VEIGA MELLO, matrícula n. 61.688-021, referente ao 1º Decênio, conforme público no Boletim Geral n. 78 de 27 de abril de 2007, e ao 2º Decênio, conforme público no DOEMS n. 9.400 de 3 de maio de 2017, de acordo com o artigo 32 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008. (Processo nº 31/500.072/2018).

- LICENÇA ESPECIAL: período de 28.04.1997 a 27.04.2007. Tempo de contribuição: 180 (cento e oitenta) dias.

- LICENÇA ESPECIAL: período de 28.04.2007 a 27.04.2017. Tempo de contribuição: 18 (dezoito) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ**– CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.692 (mil, seiscentos e noventa e dois) dias de tempo de contribuição ao 3º Sgt BM LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO, matrícula nº 89.496-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001020.1.00236/10-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.453/2011 e Processo n. 31/504.791/2017).

- COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA – Período: 05.06.1989 a 01.02.1993 – Tempo de Contribuição: 1.337 (mil, trezentos e trinta e sete) dias - Função: Aux. de caixa.

- WALLPEC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – Período: 01.11.1996 a 19.04.1997 – Tempo de Contribuição: 169 (cento e sessenta e nove) dias - Função: Vendedor.

- AGUAVIVA PISCINAS LTDA – Período: 01.09.1997 a 06.03.1998 – Tempo de Contribuição: 186 (cento e oitenta e seis) – Função: Vendedor interno.

2. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.096 (mil e noventa e seis) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 3º Sgt BM LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO, matrícula nº 89.496-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 18º Batalhão Logístico/CMO/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/504.013/2013 e Processo n. 31/504.791/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 02.02.1993 a 02.02.1996 – Tempo de Contribuição: 1.096 (mil e noventa e seis) dias – Função: Militar.

3. Deixar de computar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado ao EXÉRCITO BRASILEIRO pelo 3º Sgt BM LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO, matrícula nº 89.496-021, referentes ao período de 03.02.1992 a 01.02.1993, em virtude de haver concomitância de tempo de contribuição no período com o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme prescreve o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

4. Tornar sem efeito a Portaria "P" n. 096/DP-1, de 17 de junho de 2011, publicada no DOEMS n. 7.974, de 21 de junho de 2011 (Processo n. 31/500.453/2011), e a Portaria "P" n. 169/DP-1, de 8 de novembro de 2013, publicada no DOEMS n. 8.554, de 12 de novembro de 2013 (Processo n. 31/504.013/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

**SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ**– CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, no Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, da função de Comandante do 1º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Waldemir Moreira Júnior, matrícula n. 107.362-021, para exercer a função de Comandante do 1º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com a função que exerce, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021 do CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) para o QCG/Aj. Geral (Campo Grande-MS), a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, do QCG/Aj. Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS), a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XI do artigo 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz, matrícula n. 61.174-021, do Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 3808022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, no período de 04 a 18 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Evandro Luiz Banheti Corredato.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 04 a 18 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Evandro Luiz Banheti Corredato, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2018, em razão do gozo de férias de Alexandro Mendes de Araújo.

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 002/2018**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, torna público a todos, principalmente aos Policiais Cíveis constantes da Relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, e publicado no Diário Oficial de nº 9.579 a retificação do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2018**, devendo, constar e inserir no item 1, subitem 1.2, alíneas:

- c) **Categorias de Delegado de Polícia e de Perito Papiloscopista** no Curso de *Atualização* para Promoção à 2ª classe;
- h) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- i) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

Abaixo, o edital de **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2018**, já com as retificações efetivadas:

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2018**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, torna público, a data do início e término dos Cursos (módulo I) exigíveis para fins de promoção nas carreiras do grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 O presente Edital visa a convocar os Policiais Cíveis, cujos nomes constam da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - em anexo, para efetivarem os cursos *online* (módulo I), exigidos para as suas respectivas classes e categorias funcionais, conforme descritos nos itens 1.2 e 1.3. Os cursos on-line terão início no dia **30 de janeiro de 2018 com término para 20 de março de 2018**, objetivando a habilitação às promoções ano – 2018. O acesso aos referidos cursos se dará através da Plataforma Rede EAD/SENASP, através do site [portal.ead.senasp.gov.br](http://portal.ead.senasp.gov.br).

REGISTRE-SE que as inscrições de todos os Policiais Cíveis, constantes da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil – CSPC em anexo ao presente Edital, já foram, **automaticamente**, efetivadas pela Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância – SENASP.

É necessário que os Policiais Cíveis interessados acessem, no dia **30 de janeiro de 2018**, impreterivelmente, a Plataforma da Rede EAD/SENASP, e iniciem os Cursos oferecidos e obrigatórios para habilitação à promoção, tanto pelo critério de Merecimento ou pelo critério de Antiguidade.

1.2 Serão oferecidos os seguintes cursos:

- a) *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Criminal e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 176 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- b) *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- c) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista** com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- d) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- e) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- f) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;
- g) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

h) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

i) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

1.3 Os cursos da Rede EAD/SENASP para as carreiras de *Delegado de Polícia, Perito Papiloscópico e Perito Oficial Forense* nas funções de *Perito Médico-Legista e Perito Criminal* serão: **Gestão de Projetos – Versão Atualizada/VA (60h/a)** e **Aspectos Jurídicos de Atuação Policial – Versão Atualizada/VA (60h/a)**; para *Agente de Polícia Científica* e *Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária* serão: **Crimes Cibernéticos Procedimentos Básicos (60h/a)** e **Redação Técnica – Versão Atualizada/VA (60h/a)**; para *Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária* serão: **Violência, Criminalidade e Prevenção – VN (40h/a)** e **Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – Versão Atualizada/VA (60h/a)**.

1.4 O cronograma do módulo I obedecerá ao calendário da Rede EAD/SENASP, já devidamente estabelecido por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS e Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância/SENASP, com início dos cursos, imprimevelmente, para **30 de janeiro de 2018 com término para 20 de março de 2018**. Os acessos para os cursos serão através do site [portal.ead.senasp.gov.br](http://portal.ead.senasp.gov.br). Quanto ao módulo II, com execução presencial na ACADEPOL/MS, as datas serão informadas por esta Casa de Ensino através do endereço eletrônico [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

1.5 A participação anterior nos cursos da Rede EAD/SENASP, destinados a cada categoria funcional, elencados no item 1.3, dispensará o Policial Civil de frequentar novo Curso nessa modalidade; com exceção dos casos de Versão Atualizada (VA) ou Versão Nova (VN), quando então haverá obrigatoriedade de nova realização do curso.

1.6 O Policial Civil que não concluir qualquer curso, previsto neste Edital, para sua categoria funcional, será considerado reprovado.

1.7 O Policial Civil que estiver afastado de suas atividades em razão de gozo de licenças, não se exime da realização dos cursos oferecidos e constantes deste Edital.

## 2 DA MATRÍCULA NO MÓDULO II:

2.1 Os Policiais Civis aprovados no Módulo I, realizado à distância pela Rede EAD/SENASP, serão convocados por intermédio de edital para participarem do módulo II que será presencial na ACADEPOL/MS.

2.2 No ato da matrícula do Módulo II, o Policial deverá entregar Parecer Cardiológico expedido por médico especialista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos.

2.3 A não efetivação da entrega dos certificados da Rede EAD/SENASP e parecer cardiológico na data estipulada impossibilitará o Policial Civil de participar das aulas presenciais (módulo II) sendo, consequentemente, eliminado do curso.

## 3 DA FREQUÊNCIA NO MÓDULO II:

3.1 A frequência em todas as atividades presenciais será obrigatória e controlada através de folha de frequência. O aluno que não obtiver 90% de frequência será considerado reprovado.

## 4 DAS AVALIAÇÕES:

4.1 As avaliações serão realizadas em dois momentos, ou seja, no módulo I serão aquelas avaliações disponibilizadas pelo sistema virtual da rede EAD/SENASP e, no módulo II, uma única avaliação na ACADEPOL/MS contendo questões das disciplinas presenciais, podendo haver questionamentos referentes aos cursos ministrados no Módulo I.

4.2 A aprovação no Módulo I dar-se-á mediante a obtenção de, no mínimo, 70 (setenta) pontos, em avaliação de cada curso da Rede EAD/SENASP; e, no Módulo II, pela obtenção de 70 (setenta) pontos na avaliação presencial na ACADEPOL/MS. A média final será a média aritmética apurada nas avaliações do Módulo I e Módulo II.

## 5 DOS IMPEDIMENTOS:

5.1 Não poderão inscrever-se nos Cursos de Promoção aqueles Policiais que estiverem em estágio probatório ou que não tiverem completado interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31 de maio de 2018, consoante deliberação do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil/MS.

## 6 DOS RECURSOS:

6.1 O interessado poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da ACADEPOL/MS

## ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2018 PROMOÇÃO FUNCIONAL ANO BASE 2018

N.	NOME	CARGO	CL
1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	1
2	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	1
3	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	Delegado de Polícia	1
4	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1
5	JEFERSON ROSA DIAS	Delegado de Polícia	1
6	JOSE EDUARDO ROCHA	Delegado de Polícia	1
7	JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1
8	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia	1
9	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia	1
10	MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia	1
11	MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	1
12	NATANAEL MATIAS	Delegado de Polícia	1
13	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia	1
14	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	Delegado de Polícia	1

15	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	1
16	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	Delegado de Polícia	1
17	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia	1
18	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia	2
19	ALEX SANDRO ANTONIO	Delegado de Polícia	2
20	AMYLAR EDUARDO PARACATU ROMERO	Delegado de Polícia	2
21	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia	2
22	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2
23	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	2
24	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia	2
25	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	2
26	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	Delegado de Polícia	2
27	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	2
28	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia	2
29	JOÃO PAULO NATALI SARTORI	Delegado de Polícia	2
30	JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR	Delegado de Polícia	2
31	LETICIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia	2
32	LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO	Delegado de Polícia	2
33	MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia	2
34	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ORUÉ	Delegado de Polícia	2
35	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia	2
36	REGINALDO SALOMÃO	Delegado de Polícia	2
37	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	Delegado de Polícia	2
38	ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia	2
39	RODRIGO DE FREITAS	Delegado de Polícia	2
40	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia	2
41	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2
42	THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	2
43	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2
44	KELLEN LAURA BALTHA DA SILVA	Delegado de Polícia	2
45	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
46	MARCELO ARAUJO MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1
47	ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
48	RODRIGO RODRIGUES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1
49	WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária	1
50	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	Escrivão de Polícia Judiciária	1
51	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
52	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
53	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2
54	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	2
55	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária	2
56	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2
57	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDÃO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
58	KATIUSCIA FUJIIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária	2
59	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária	2
60	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
61	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária	2
62	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
63	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
64	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária	2
65	VINÍCIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
66	WANESSA FERREIRA GUIMARÃES	Escrivão de Polícia Judiciária	2
67	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária	3
68	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
69	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
70	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
71	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
72	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
73	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	Escrivão de Polícia Judiciária	3
74	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
75	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
76	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
77	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
78	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
79	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
80	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
81	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
82	CRISLAINE MARTINES LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
83	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
84	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA CHUZUN	Escrivão de Polícia Judiciária	3
85	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
86	DIANA VIEIRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
87	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
88	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
89	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
90	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
91	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
92	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
93	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
94	EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
95	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
96	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
97	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
98	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
99	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
100	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
101	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
102	JAIR ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
103	JAN LIMA DE MEDEIROS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
104	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
105	JESSICA BANDINELLI FÉLIX	Escrivão de Polícia Judiciária	3
106	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
107	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
108	JUCILEIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
109	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
110	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
111	KAMILA BUENO NANTES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
112	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
113	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3



114	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
115	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
116	KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
117	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
118	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
119	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
120	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGGIO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
121	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	Escrivão de Polícia Judiciária	3
122	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
123	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
124	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
125	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
126	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
127	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	Escrivão de Polícia Judiciária	3
128	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
129	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
130	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
131	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária	3
132	MILENA MARIA SARDINHA MENEÇÃO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
133	MIZIYELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
134	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária	3
135	NATÁLIA ESTEVES DE MELLO MINARI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
136	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3
137	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
138	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
139	PAULO ANDRÉ DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	3
140	PAULO SERGIO DIAS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
141	RAFAEL GRANDINI SALLES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
142	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
143	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
144	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
145	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
146	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária	3
147	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	3
148	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
149	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
150	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
151	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3
152	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
153	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária	3
154	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
155	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES(SUB JUDICE)	Escrivão de Polícia Judiciária	3
156	WESLEY CARREÑO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	3
157	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária	3
158	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3
159	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária	3
160	ADRIANA GODOY FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
161	ADRIANO LUIZ GRAEFF	Investigador de Polícia Judiciária	1
162	AGNALDO SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
163	AIRSON DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
164	ALEX PEREIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1
165	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
166	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	Investigador de Polícia Judiciária	1
167	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
168	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
169	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
170	ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
171	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
172	ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária	1
173	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
174	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
175	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
176	AUGUSTO CESAR PORTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
177	CARLOS RAMSDORF	Investigador de Polícia Judiciária	1
178	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	Investigador de Polícia Judiciária	1
179	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
180	DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	1
181	DOUGLAS MARQUES SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
182	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
183	EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
184	EDILTON GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	1
185	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	Investigador de Polícia Judiciária	1
186	EDNALDO TORRES CORONEL	Investigador de Polícia Judiciária	1
187	EDSON CESAR MOSIAGA	Investigador de Polícia Judiciária	1
188	EDSON ROSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
189	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
190	ELCIO ALVES COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
191	ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
192	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	Investigador de Polícia Judiciária	1
193	ELICIO DOS SANTOS SARATE	Investigador de Polícia Judiciária	1
194	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
195	ELISEU RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
196	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1
197	ELVIO MEZA BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
198	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1
199	ERASMO MARTINES GONZALES	Investigador de Polícia Judiciária	1
200	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1
201	FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
202	FABIO DE SOUZA BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	1
203	FAGNER PAREDES GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1
204	FELIPE JURATI	Investigador de Polícia Judiciária	1
205	FRANCISCO DA SILVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1
206	FREDERICO LUIZ DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1
207	FREDERICO MALDONADO ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
208	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	1
209	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1
210	GILSON DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
211	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1
212	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	Investigador de Polícia Judiciária	1
213	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1

214	HUGO CESAR BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1
215	ILSON SUAREZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
216	IRIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
217	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
218	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
219	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	Investigador de Polícia Judiciária	1
220	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
221	JOÃO CARLOS FEITOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
222	JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1
223	JOÃO NILTON COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
224	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
225	JOILSON DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1
226	JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
227	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
228	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	Investigador de Polícia Judiciária	1
229	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
230	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1
231	JURANDIR INACIO CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária	1
232	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
233	KATIA DUARTE PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária	1
234	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária	1
235	LEONIDES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1
236	LINCOLN SILVA CRISTOVÃO	Investigador de Polícia Judiciária	1
237	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	1
238	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1
239	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
240	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
241	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1
242	MARCELO ANTONIO MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
243	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1
244	MARCELO GONÇALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1
245	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
246	MARCIA ADRIANI GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	1
247	MARCIA REGINA SISA	Investigador de Polícia Judiciária	1
248	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1
249	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
250	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
251	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
252	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
253	MARCOS MANOEL PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
254	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
255	MARIO SERGIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
256	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1
257	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1
258	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	Investigador de Polícia Judiciária	1
259	OSMAR DORICO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
260	OSMAR FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
261	OSWALDO VAEZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
262	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1
263	PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
264	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	Investigador de Polícia Judiciária	1
265	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
266	REGINALDO BARROS NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
267	RENE DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	1
268	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
269	ROSIMAR DA SILVA NECO	Investigador de Polícia Judiciária	1
270	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1
271	RUYNAMER DOUGLAS MORALES RUIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
272	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1
273	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1
274	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
275	TERESA BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1
276	VALDENIR ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1
277	VALDIR GABRIEL MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
278	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	1
279	WAGNER AUGUSTO RIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	1
280	WALTER HUGNEY SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1
281	WASHINGTON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1
282	WELLINGTON TAQUES FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	1
283	WILSDON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
284	WILLAME SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1
285	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1
286	WILSON BATISTA DE ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1
287	AGEOMARO FERREIRA QUINTANA	Investigador de Polícia Judiciária	2
288	ALEX FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
289	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
290	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2
291	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	2
292	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2
293	AMANDO YOSHITABA BALANCIERI	Investigador de Polícia Judiciária	2
294	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2
295	ANDREY ELESBAO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
296	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2
297	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2
298	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
299	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2
300	CRISTIAN CARLOS PIRES	Investigador de Polícia Judiciária	2
301	DAGOBERTO PETERS	Investigador de Polícia Judiciária	2
302	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polícia Judiciária	2
303	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2
304	DIRCEU GABRIEL	Investigador de Polícia Judiciária	2
305	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2
306	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária	2
307	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária	2
308	ELIEL DOS SANTOS VALE	Investigador de Polícia Judiciária	2
309	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária	2
310	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	2
311	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2
312	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2
313	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	2

314	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2
315	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
316	GUILHERME DALLAQUA	Investigador de Polícia Judiciária	2
317	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	2
318	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária	2
319	JOÃO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2
320	JOSE ADAÓ CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	2
321	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária	2
322	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	2
323	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2
324	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2
325	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2
326	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2
327	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2
328	MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	Investigador de Polícia Judiciária	2
329	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	2
330	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2
331	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polícia Judiciária	2
332	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2
333	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2
334	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária	2
335	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2
336	OCLECIO JOSE DE FARIAS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2
337	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2
338	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2
339	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária	2
340	RADYR ANTONIO MEREGE	Investigador de Polícia Judiciária	2
341	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2
342	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2
343	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária	2
344	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2
345	TELMO DE TILLO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2
346	THIAGO LUZIO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2
347	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2
348	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2
349	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2
350	WILSON MACEDO DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2
351	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	3
352	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3
353	ADEMIR DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
354	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
355	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
356	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
357	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
358	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
359	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
360	ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
361	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
362	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária	3
363	ALEX JUNIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
364	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária	3
365	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária	3
366	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
367	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
368	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
369	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
370	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
371	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	3
372	AMANDA SILVA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3
373	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
374	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	3
375	ANDHERSON PEREIRA AGUIAR DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
376	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
377	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
378	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	3
379	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária	3
380	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
381	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
382	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária	3
383	ANGELA GARCIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
384	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária	3
385	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3
386	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
387	ANTONIO MARCOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
388	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
389	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária	3
390	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3
391	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	3
392	ARIANE PAVANI TROMBETTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
393	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
394	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
395	AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
396	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária	3
397	AVELINO RAFAEL MANTOVANI (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
398	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
399	BRENDA CÔRDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	3
400	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
401	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
402	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
403	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
404	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
405	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	3
406	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
407	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária	3
408	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
409	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
410	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária	3
411	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
412	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária	3
413	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária	3
414	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária	3

415	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
416	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária	3
417	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
418	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	Investigador de Polícia Judiciária	3
419	CHRISTIANNO IKEMYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
420	CHRISTOFFER JAMESON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
421	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
422	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
423	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
424	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
425	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária	3
426	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
427	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária	3
428	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
429	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	3
430	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
431	DAIANE POLESEL GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
432	DANIEL BARROS IRMÃO	Investigador de Polícia Judiciária	3
433	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	3
434	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
435	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
436	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3
437	DANIELE GUTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
438	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3
439	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	3
440	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	3
441	DANILO RENAN ELIAS (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
442	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
443	DEBORAH DIAS PEREIRA (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
444	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
445	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
446	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
447	DIEGO DOMINGOS BARBOZA (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
448	DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA	Investigador de Polícia Judiciária	3
449	DIEGO PABLO BOTTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	3
450	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
451	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária	3
452	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
453	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária	3
454	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
455	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária	3
456	DOUGLAS PIRES INEIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
457	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
458	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
459	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
460	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
461	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
462	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3
463	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
464	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária	3
465	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
466	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
467	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
468	EDUARDO LUCIANO DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
469	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária	3
470	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
471	ELBESOM DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
472	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
473	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
474	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
475	ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3
476	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
477	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
478	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
479	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
480	EUGÊNIO FERNANDES JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
481	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3
482	EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	3
483	EVLON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
484	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária	3
485	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
486	FABIO DE BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
487	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
488	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária	3
489	FABIO LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	3
490	FABIO REGIS BRITO (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
491	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
492	FANUEL SOUZA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
493	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
494	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária	3
495	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3
496	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
497	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
498	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
499	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
500	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	Investigador de Polícia Judiciária	3
501	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
502	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
503	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
504	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3
505	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
506	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária	3
507	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
508	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
509	GIOVANI ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	3
510	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária	3
511	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária	3
512	GISELE LANGWINSKI	Investigador de Polícia Judiciária	3
513	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
514	GLAUCO DE OLIVEIRA INÁCIO	Investigador de Polícia Judiciária	3

515	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
516	GUILHERME CANTERO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3
517	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LÓS	Investigador de Polícia Judiciária	3
518	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
519	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
520	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
521	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
522	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
523	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
524	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária	3
525	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
526	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
527	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3
528	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
529	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3
530	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	3
531	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
532	JEFFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária	3
533	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
534	JEFFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
535	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
536	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	3
537	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
538	JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	3
539	JOÃO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária	3
540	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
541	JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
542	JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
543	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
544	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
545	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
546	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	3
547	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
548	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
549	JUDITE BERTULINO NÉ BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	3
550	JULIANA KASAI LOUREIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
551	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária	3
552	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
553	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
554	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária	3
555	KAMYLA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
556	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
557	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária	3
558	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária	3
559	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
560	KELLER ARAR FALCÃO	Investigador de Polícia Judiciária	3
561	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária	3
562	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária	3
563	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
564	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária	3
565	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
566	LARISSA FRANCO SERPA	Investigador de Polícia Judiciária	3
567	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3
568	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária	3
569	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
570	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
571	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
572	LUANA SECCO BOTEGA	Investigador de Polícia Judiciária	3
573	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária	3
574	LUCIANA RIBEIRO IUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3
575	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária	3
576	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
577	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	3
578	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
579	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária	3
580	MAICON DE SOUZA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
581	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária	3
582	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
583	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	3
584	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
585	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária	3
586	MARCIA DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	3
587	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
588	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
589	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
590	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária	3
591	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária	3
592	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária	3
593	MÁRIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária	3
594	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
595	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
596	MAURICIO MOURA VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
597	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária	3
598	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária	3
599	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
600	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
601	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
602	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
603	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	Investigador de Polícia Judiciária	3
604	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
605	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
606	OSEIAS MATHEUS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
607	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
608	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária	3
609	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
610	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
611	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
612	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	3

613	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	3
614	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
615	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
616	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3
617	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária	3
618	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária	3
619	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
620	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3
621	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
622	PUBLICO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	3
623	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
624	RAFAEL DE LEON CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
625	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária	3
626	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
627	RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
628	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
629	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária	3
630	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária	3
631	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
632	REGINALDO DONISETE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
633	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária	3
634	RENAN DE MELLO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
635	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
636	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária	3
637	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária	3
638	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
639	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária	3
640	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
641	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	3
642	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
643	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
644	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
645	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	3
646	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
647	RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
648	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
649	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
650	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
651	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	3
652	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
653	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária	3
654	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
655	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
656	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária	3
657	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária	3
658	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
659	SALETE BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	3
660	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3
661	SENIA FRANCIELE DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	3
662	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
663	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária	3
664	SOFIA ADORNO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3
665	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
666	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3
667	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
668	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAÚJO	Investigador de Polícia Judiciária	3
669	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3
670	THIAGO AMARAL ABRAHAO	Investigador de Polícia Judiciária	3
671	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	3
672	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
673	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3
674	TIAGO HENRIQUE VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
675	TONI ROBSON ALVES CORRÊA	Investigador de Polícia Judiciária	3
676	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária	3
677	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária	3
678	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
679	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
680	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3
681	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária	3
682	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	Investigador de Polícia Judiciária	3
683	VILSON LOPES LUZI	Investigador de Polícia Judiciária	3
684	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
685	VIVIANE GABILENA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3
686	WALKIRIA RTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	3
687	WALTER LISBOA DA SILVA JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
688	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária	3
689	WESCLEY VASCONCELOS DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3
690	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3
691	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3
692	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária	3
693	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA (SUB JUDICE)	Investigador de Polícia Judiciária	3
694	WILSON FRANCISCO XAVIER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3
695	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3
696	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	3
697	ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	Perito Criminal	1
698	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	Perito Criminal	2
699	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal	2
700	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal	2
701	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal	2
702	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal	2
703	FABIANO DELFINO MOREIRA	Perito Criminal	2
704	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal	2
705	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal	2
706	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	Perito Criminal	2
707	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal	2
708	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal	2
709	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal	2
710	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal	2
711	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal	2
712	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal	2
713	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal	2

714	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	Perito Criminal	2
715	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal	2
716	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal	2
717	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal	2
718	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	Perito Criminal	2
719	ROGERIO INSFAN OCAMPOS	Perito Criminal	2
720	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal	2
721	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal	2
722	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal	2
723	SAMIRA VIEIRA SILVA	Perito Criminal	2
724	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal	2
725	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal	2
726	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal	2
727	ALINE ANTUNES MARTINS	Perito Criminal	3
728	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal	3
729	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal	3
730	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal	3
731	ANDREIA RAMIRO	Perito Criminal	3
732	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal	3
733	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal	3
734	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	Perito Criminal	3
735	CHARLES EDUARDO MIROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal	3
736	EDUARDO TANABE	Perito Criminal	3
737	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal	3
738	ELSEN MICHAELLUSTOSA HELAL	Perito Criminal	3
739	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal	3
740	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal	3
741	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal	3
742	JUNIA GOMES ESCOUTO	Perito Criminal	3
743	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	Perito Criminal	3
744	LARYSSA CARRILHO MOREIRA	Perito Criminal	3
745	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal	3
746	MAYARA RAMOS DE SOUZA	Perito Criminal	3
747	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal	3
748	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA BULGARELLI	Perito Criminal	3
749	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal	3
750	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal	3
751	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal	3
752	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal	3
753	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal	3
754	IBERE PINTO GONÇALVES	Perito Médico Legista	2
755	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista	2
756	MARIO EDUARDO ROCHA SILVA	Perito Médico Legista	3
757	AGMAR BASILIO LEAL	Perito Papiloscopista	1
758	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista	1
759	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	Perito Papiloscopista	1
760	JAIME MARTINELLI	Perito Papiloscopista	1
761	MARCIO MAURILIO DE SANT' ANA	Perito Papiloscopista	1
762	NEURI CORTES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	1
763	WANDERLEY MOSCIARO	Perito Papiloscopista	1
764	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista	2
765	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papiloscopista	2
766	DANIEL LUIZ LARANJEIRA	Perito Papiloscopista	2
767	DERLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista	2
768	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista	2
769	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES	Perito Papiloscopista	2
770	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista	2
771	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista	2
772	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista	2
773	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA	Perito Papiloscopista	2
774	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista	2
775	NIVALDO MATTOS LEMES	Perito Papiloscopista	2
776	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista	2
777	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2
778	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista	2
779	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	Perito Papiloscopista	2
780	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista	2
781	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista	3
782	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista	3
783	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista	3
784	CAMILA DE CAMPOS BONFIM	Perito Papiloscopista	3
785	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista	3
786	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3
787	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista	3
788	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista	3
789	DEVANIRIA SILVA DUARTE	Perito Papiloscopista	3
790	ELLEN YANO	Perito Papiloscopista	3
791	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista	3
792	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista	3
793	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista	3
794	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista	3
795	GISELE SIMÃO CARDOZO	Perito Papiloscopista	3
796	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista	3
797	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista	3
798	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	Perito Papiloscopista	3
799	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista	3
800	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3
801	JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista	3
802	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Papiloscopista	3
803	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	Perito Papiloscopista	3
804	JULIANA OSHIRO TEREZ	Perito Papiloscopista	3
805	LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA	Perito Papiloscopista	3
806	LETICIA SILVA FERREIRA	Perito Papiloscopista	3
807	LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3
808	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista	3
809	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	3
810	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista	3
811	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista	3
812	MAIRA GASQUES CHAVES	Perito Papiloscopista	3

813	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	Perito Papiloscopista	3
814	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	3
815	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	3
816	MELISSA CORREIA SANTANA DIAS	Perito Papiloscopista	3
817	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	Perito Papiloscopista	3
818	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	3
819	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista	3
820	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista	3
821	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista	3
822	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista	3
823	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista	3
824	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista	3
825	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista	3
826	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista	3
827	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista	3
828	THIAGO BUENO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	3
829	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista	3
830	VINICIUS RODRIGUES RENCK	Perito Papiloscopista	3
831	CLESIANE FECHIO NUNES	Agente de Polícia Científica	1
832	HELIO CAVALLI GONÇALVES	Agente de Polícia Científica	1
833	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	1
834	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	Agente de Polícia Científica	1
835	MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY	Agente de Polícia Científica	1
836	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	Agente de Polícia Científica	1
837	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica	2
838	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	Agente de Polícia Científica	2
839	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica	2
840	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	Agente de Polícia Científica	2
841	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica	2
842	JULIANE COELHO DE SOUZA	Agente de Polícia Científica	2
843	LAURA COSTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica	2
844	LUCIANA FARIA	Agente de Polícia Científica	2
845	MARCELO BLAN DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	2
846	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Agente de Polícia Científica	2
847	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica	2
848	MONICA RODRIGUES SUMINAMI	Agente de Polícia Científica	2
849	NELIO MURILO ALCANTARA SILVA	Agente de Polícia Científica	2
850	ROMULO AUGUSTO DUARTE	Agente de Polícia Científica	2
851	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica	2
852	VALDINEI FERREIRA NUNES	Agente de Polícia Científica	2

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da ACADEPOL/MS

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 008/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor **Walter de Castro Neto**, matrícula 429197021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para responder pela Coordenadoria Técnica - COTEC, nesta Agência de Habitação Popular de MS, no período de 22 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018, em substituição a titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 15 de 18 de Janeiro 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
130745024	31/650059/18	Adriana da Silva Alves	A.Penit	30	21/12/17 a 19/01/18	In.	Dourados
94159021	31/650067/18	Ines Campozano Porto	A.Penit	30	08/01/18 a 06/02/18	In.	C a m p o Grande
25958022	31/650084/18	Suelen Gonçalves Marinho	A.Penit	15	20/12/17 a 03/01/18	In.	C a m p o Grande
25958022	31/650100/18	Suelen Gonçalves Marinho	A.Penit	07	08/01/18 a 14/01/18	Pr.	C a m p o Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 16 de 18 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
105101022	31/650062 /18	Adna Soares Faustino	A.Penit	30	04/01/18 a 02/02/18	In.	Dourados
33671022	31/650089 /18	Alessandra Mendes	A.Penit	09	11/01/18 a 19/01/18	In.	Três Lagoas
82638022	31/650057 /18	Alexandre Mosciaro de Campos	A.Penit	14	09/01/18 a 22/01/18	In.	Campo Grande
77774021	31/650063 /18	Ana Alice Garcia de Souza	A.Penit	30	04/01/18 a 02/02/18	In.	Corumbá
61303021	31/650101 /18	André Luiz de Barros Brandão	A.Penit	10	11/01/18 a 20/01/18	Pr.	Campo Grande
129753022	31/650064 /18	Claudjane dos Santos Vieira	A.Penit	21	02/01/18 a 22/01/18	In.	Nova Andradina
113532022	31/650079 /18	Dioleno Ribeiro da Silva	A.Penit	05	08/01/18 a 12/01/18	In.	Dourados
76914022	31/650065 /18	Edgar Lopes Cardoso	A.Penit	05	08/01/18 a 12/01/18	Pr.	Três Lagoas
61928022	31/650080 /18	Edemar Arruda de Lima	A.Penit	05	10/01/18 a 14/01/18	In.	Corumbá
82406021	31/650066 /18	Eduardo Henrique Lyvique	A.Penit	30	02/01/18 a 31/01/18	In.	Campo Grande
99996023	31/650095 /18	Eduardo Tobias	A.Penit	01	11/01/18 a 11/01/18	In.	Campo Grande
40852023	31/650081 /18	Fagner Silva Lima	A.Penit	10	03/01/18 a 12/01/18	In.	Dourados
83641021	31/650061 /18	Getulio Ribeiro de Mendonça	A.Penit	60	09/01/18 a 09/03/18	Pr.	Campo Grande
41078021	31/650096 /18	Joiaribe Martins Alves	A.Penit	17	12/01/18 a 19/02/18	In.	Dourados
117536021	31/650068 /18	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	A.Penit	30	06/01/18 a 04/02/18	Pr.	Três Lagoas
41854021	31/650102 /18	Juliana Vaini Menon Bazzo	A.Penit	60	28/12/17 a 25/02/18	Pr.	Campo Grande
91849022	31/650082 /18	Luiz Carlos Campos Faria	A.Penit	08	09/01/18 a 16/01/18	In.	Três Lagoas

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 17 de 18 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
17241022	31/650075 /18	Maria José Zatorre Amaral	A.Penit	30	01/01/18 a 30/01/18	Pr.	Campo Grande
56585021	31/650069 /18	Mauro Cassal Moreira	A.Penit	90	08/01/18 a 07/04/18	Pr.	Campo Grande
68079023	31/650070 /18	Miría Silva dos Reis	A.Penit	20	04/01/18 a 23/01/18	In.	Três Lagoas
34216022	31/650097 /18	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	07	16/01/18 a 22/01/18	In.	Campo Grande
36339021	31/650071 /18	Osnirio José Mendes	A.Penit	20	12/01/18 a 31/01/18	Pr.	Dourados
95275021	31/650083 /18	Patrícia Aparecida Beltrão Colete	A.Penit	15	10/01/18 a 24/01/18	In.	Campo Grande
19856022	31/650060 /18	Rafaela Carolina Louveira	A.Penit	14	05/01/18 a 18/01/18	In.	Dourados
89662021	31/650072 /18	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	60	07/01/18 a 07/03/18	Pr.	Campo Grande

121772021	31/650074 /18	Renata Peres Azambuja	A.Penit	08	08/12/17 a 15/12/17	In.	Campo Grande
121772021	31/650098 /18	Renata Peres Azambuja	A.Penit	20	08/01/18 a 27/01/18	In.	Ponta Porã
91141022	31/650099 /18	Rosana Maria Bueno Araújo	A.Penit	07	15/01/18 a 21/01/18	Pr.	Dourados
121781023	31/650104 /18	Rossandro Ramalho	A.Penit	60	14/01/18 a 14/03/18	Pr.	Campo Grande
72978022	31/650103 /18	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	31	13/01/18 a 12/02/18	In.	Corumbá
60604022	31/650058 /18	Thiago Gimenes	A.Penit	45	04/01/18 a 17/02/18	Pr.	Campo Grande
100688022	31/650073 /18	Vania Dias Sales	A.Penit	15	09/01/18 a 23/01/18	In.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **TAMIREZ TIEKO YAMADA STRAIOTO**, Matrícula nº 50877023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, **passa a constar: TAMIREZ TIEKO YAMADA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600083/2018)

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Kennedy Mitroni Forglarini, matrícula nº 121016021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, permanente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 3 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.3.545, de 17 de julho de 2008, a contar de 1 de fevereiro de 2015(Processo nº 21/500679/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº01, de 02 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 22641022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150008/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº02, de 02 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** matrícula 101712021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130369021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 22641022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150011/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” IMASUL N. 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CRENCIAR** os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
61129023	Danilo Regis da Silva Flores	Gestor de Processo/DGA-5
473170021	Lucas Cazati	Assessor/DGA-3

**CAMPO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Saleta de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**DECISÃO****Processo** n. 33/007.002/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.

**Assunto:** Despesas de custeio com pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU. Unidades da Defensoria Pública na Comarca de Dourados. Exercício 2018.

**Decisão:** Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico n. 013/2018/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$8.094,53 (oito mil e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2018 dos imóveis onde se encontram instaladas as Unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comarca de Dourados/MS. Encaminhem-se o processo ao Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS, para que a realização da despesa seja referendada. Publique-se!  
Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.090/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Aparecida Braga e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual sem reajustamento de valor contratado.

**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 031/2018/ASSEJUR e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no item 4.2, *in fine*, da Cláusula Contratual Quarta **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 ao Contrato n. 004/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Odorilho Ferreira, n. 346, Centro, Bataguassu, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a proprietária do imóvel, senhora Aparecida Braga, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 27/01/2018 e o término em 26/01/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente, o valor mensal contratado de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), que se manterá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018 AO****CONTRATO N. 032/DPGE/2017****Processo** n. 33/007.089/2017**Tomada de Preços** n. 003/DPGE/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Gomes & Azevedo Ltda. – EPP.

**Objeto:** Consignar novas especificações e detalhamento dos serviços que deverão ser executados, como parte dos serviços de reforma predial no prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Dourados-MS, situado na Avenida Presidente Vargas, 177, Jardim América, dado às necessidades supervenientes, constatadas após o início da execução dos serviços, devidamente justificadas tecnicamente, e tudo sem qualquer alteração de valor contratado originalmente.

**Alterações:** Ficam as especificações detalhadas de que trata o item contratual 1.2, complementadas com a necessidade de realização dos serviços, na forma, e como informado, na Comunicação Interna n. 001/2018, subscrita pelos profissionais responsáveis das áreas de engenharia e de arquitetura da CONTRATANTE (f. 659-660), documento que fica fazendo parte integrante do Contrato n. 032/DPGE/2017, cujos termos anuí e concorda, expressamente, a Contratada.

**Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea “b”, *“in fine”* da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão constante no item 15.1 da cláusula contratual décima quinta.

**Classificação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do Contrato n. 032/DPGE/2017 e, por conseguinte do seu Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018, cujo objeto não altera o valor contratado, continuarão correndo à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, na seguinte classificação orçamentária: Funcional

Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903616; e, Nota de Empenho: 2017NE000406.

**Vinculação e ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 032/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, quanto ao valor originalmente contratado.

**Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2018.**Assinam:** Luciano Montali e Robergini de Mello Lomba Azevedo.**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/000.025/2018

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.

**Assunto:** Termo de Cooperação Técnica. Fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**Decisão:** Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, visando estabelecer condições de cooperação mútua com vistas à participação e apoio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio de ações articuladas e integradas nas áreas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social e Saúde, que contemplem a consolidação e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!  
Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/000.238/2015

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA.

**Assunto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso de Sistemas de Informática.

**Decisão:** Pela conveniência e oportunidade administrativa, e com fundamento no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, in fine, do Termo original, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada, **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Sistema de Informática, que tem por objeto a cessão do direito de uso dos sistemas de informação SAGAP (Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual) e SIAPD (Sistema Integrado de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos), criado e desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, prorrogando a vigência pactuada no Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de **06/01/2018**. Publique-se!  
Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA Nº 004/DPGE/2015****Processo** n. 33/000.238/2015

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 004/DPGE/2015, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 06/01/2018.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 004/DPGE/2015 terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 06/01/2018.

**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência, *in fine*, do Termo original.

**Valor:** O Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 004/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda, terceira e quarta, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2018.**Assinam:** Luciano Montali e Werther de Moraes Lima Júnior**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.143/2016.**Pregão Eletrônico** n. 00001/2017

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a Gente Seguradora SA.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual, para fins de renovação da Apólice de Seguro de automóvel e/ou RCF-V e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros n. 0049734, referente aos veículos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado.

**Decisão:** Diante da conveniência e oportunidade, uma vez demonstrada a vantajosidade para a Administração, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e, ainda, de acordo com o Parecer Jurídico n. 032/2018/ASSEJUR, e na forma da minuta do instrumento jurídico que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 ao Contrato n. 006/DPGE/2017, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a Gente Seguradora SA, sociedade seguradora inscrita no CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02, para fins de renovação da Apólice de Seguro de Automóvel e/ou RCF-V e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros n. 0049734, referentes a 16 (dezesesseis) veículos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e seus passageiros, por mais 01 (um) ano, com vigência a partir das 24h00 do dia 01/02/2018 até às 24h00 do dia 01/02/2019, cujo prêmio total à vista é de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

#### Licitação – Tomada de Preço Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público para conhecimento dos interessados, realizará, no dia **09 de fevereiro de 2018, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

#### Objeto:

contratação de empresa de engenharia para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, parte integrante do presente edital, nos termos do edital e seus anexos, nos termos do Processo nº 51/400.163/2017, Convênio de Cooperação Mútua nº 27939 entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, publicado na pág. 30 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de nº 9.550 do dia 11 de dezembro de 2017.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana-MS, 18 de janeiro de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2018

Processo: Nº. 62/2018, Chamada Pública Nº 01/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender rede municipal de ensino do Município de Brasilândia - MS, conforme regras e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 15/02/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00, ou ainda no site eletrônico sendo este o site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 23/01/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo o item adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.01.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CAMPO CIRÚRGICO E OUTROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2017

PROCESSO Nº: 20.180/2017-95

LOTE	ITEM	COTA	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
03	01	EXCLUSIVO	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP	R\$ 39,26

Registramos que o lote 20 resultou deserto. E os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE CONTINUIDADE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.711/2017-02

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, sob-regime de “Empreitada por Preço Unitário”, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL NA AVENIDA EULER DE AZEVEDO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame no dia 29 de Janeiro de 2018, às 14 hrs, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 23 de Janeiro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato do Termo de Anulação – Aquisição de Material Permanente (Bebedouro Industrial e Máquina de Lavar Roupas) – Pregão Presencial Nº 108/2016 – Processo Nº 26.519/2016.

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, na qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta Secretária Municipal de Educação anula o Pregão Presencial 108/2016, Processo Nº 26.519/2016, tomando, por consequente, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

A presente anulação consubstancia-se pela impossibilidade de alteração de dotação orçamentária previstas inicialmente.

Consubstanciado no Parecer Jurídico nº 573/2017, da Procuradoria Geral do Município, fls. 234/236, declaro **ANULADO** os atos praticados no Pregão Presencial Nº 108/2016,

que teve por vencedora a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da anulação do certame do Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Corumbá-MS, 13 de novembro de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Educação – Portaria “P” nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

### Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 17/2017 - Processo nº 4251/2017, visando à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública, incluindo a trituração e remoção dos resíduos, envolvendo o fornecimento de veículo, infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à manutenção e conservação da vegetação pertencente às áreas públicas no município de Corumbá-MS, em favor da empresa: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 16.637.927/0001-77, no valor total de R\$ 1.162.832,20.

Corumbá-MS, 23 de Janeiro de 2018.

(a) ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID – Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2018

#### PROCESSO Nº: 009/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos, sistema de patrimônio, ISS online e portal da transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.39.00.000

03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.00.000

07.02.08.244.601-2.051.100000.3.3.90.39.00.000

05.02.12.361.401-2.045.100000.3.3.90.39.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 23 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º03/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º05/2018

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARAVATENDIMENTO AOS 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2018, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS MAPAS DAS LINHAS E SUA RESPECTIVA QUILOMETRAGEM CONSTANTE NO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 05 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email: [licitacao@gll.ms.gov.br](mailto:licitacao@gll.ms.gov.br).

Guia Lopes da Laguna – MS, 23 de janeiro de 2018.

SILVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º07/2018

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 07 fevereiro de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email: [licitacao@gll.ms.gov.br](mailto:licitacao@gll.ms.gov.br) ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 23 de janeiro de 2018.

SILVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2018

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 06 de fevereiro de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 23 de janeiro de 2018.

SILVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018-PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2018-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul,

através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Guincho, de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, a serem executados para prestar a remoção de ônibus do Transporte Escolar da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 08 de Fevereiro de 2018 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, onde o mesmo deverá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Janeiro de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial 018/2018 – Processo nº 023/2018, marcada para o dia 31 de Janeiro de 2018 às 10h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 07 de Fevereiro 2018 às 08h00min. Justificativa da Prorrogação: Alteração no Edital. Ivinhema-MS, 23 de Janeiro de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 357/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **06/01/2018 a 05/09/2018**, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## SETOR DE CADASTRO

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que está convocando, a partir do dia 25 de janeiro de 2018, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, situada à Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS, telefone (67) 3447-1153 ou através de e-mail licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 22 de janeiro de 2018.

Nelson Aparecido dos Santos

Presidente da Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

## AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

No Diário Oficial N.º 9.575 página 51:

**ONDE LIA-SE: 29 de janeiro de 2018, às 09h00min****LEIA-SE : 30 de janeiro de 2018, às 09h00min**

Sete Quedas – MS, em 23 de janeiro de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N.º 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD.. HOSP LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 1.396,50 (um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 39.812,30 (trinta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD..

HOSP LTDA Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N.º 135/2017

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 23.930,70 (vinte e três mil novecentos e trinta reais e setenta centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N.º 137/2017

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R\$: 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 42.087,26 (quarenta e dois mil oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, a partir da assinatura deste termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA

LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL

Presidente da CPL



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 173/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
 CONTRATADA: **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda**  
 OBJETO: - Aumentando o valor do contrato, em R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), a partir da assinatura deste termo aditivo.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.  
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017.  
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **Oxigênio Modelo Comércio de Gases Ltda.**  
 Sete Quedas – MS, 18 de janeiro de 2018.  
 CRISTIANE COMELLI  
 Presidente da C. P. L.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

CONTRATO Nº 005/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
 CONTRATADA: **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA – MEI.**  
 OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 02 (dois) meses a partir

de 06 de junho de 2017, O Aumentando o valor do contrato em R\$ 885,30(Oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 4.426,50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 06/06/2017.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017  
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **EMPRESA MARCIO SOTA DA SILVA-MEI** Sete Quedas – MS, 05 DE JUNHO de 2017.  
 CRISTIANE COMELLI  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.579, página 41, datado de 23 de janeiro de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

**Onde se lê:** de Resultado de Licitação;

**Leia-se:** do Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia abaixo discriminada, com a seguinte pauta:

**1) Assembleia Geral Ordinária:**

- 1- Relatório de atividades do exercício de 2017;
- 2- Prestação de contas do exercício de 2017;

Data: 09 de Fevereiro de 2018  
 Horário: às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação.  
 Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, Nº 336 – Bairro Carandá Bosque, nesta capital.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2018.

**Jacilene Ferreira da Silva**  
 Presidente do SINDAFAZ/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: JENICELIA DE SOUZA BORGES**, CPF nº 117.168.508-49. Ref.: Lote 17, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.984, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado: MARCELO DEBORTOLI**, CPF nº 464.884.721-00. Ref.: Lote 13, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.980, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: REINALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 805.184.431-91 e **ILZA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 812.843.901-44. Ref.: Lote 02, Quadra 06, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.787, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.  
 Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2018.

**Eulalio Sanabria Florentin**  
 Escrevente Autorizado  
 1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**  
**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
239/00054-1	BOM RETIRO	008/047	SIDNEY PAES BENEVIDES ELAINE FELICIO TAVARES PAES

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**  
**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00013-1	BOSQUE DAS ARARAS	005/004	CONCEIÇÃO PEREIRA CAVALHEIRO

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.